

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES

COMUNIDADES INDÍGENAS: HISTÓRIAS SILENCIADAS NA DITADURA MILITAR (1964-1985)

CAJAZEIRAS (PB)

MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES

COMUNIDADES INDÍGENAS: HISTÓRIAS SILENCIADAS NA DITADURA MILITAR (1964-1985)

Trabalho de conclusão de curso submetido à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande de Cajazeiras-PB, como quesito básico para a obtenção do título de graduação no Curso de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Israel Soares de Sousa

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP) Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764 Cajazeiras - Paraíba

G633c Gomes, Maria José da Silva.

Comunidades indígenas: histórias silenciosas na ditadura militar (1964-1985) / Maria José da Silva Gomes. - Cajazeiras, 2017.

61f.: il. Bibliografia.

Orientador: Prof. Dr. Israel Soares de Sousa. Monografia (Licenciatura em História) UFCG/CFP, 2017.

1. Indígenas. 2. Relatório Figueiredo. 3. Memória coletiva. 4. Comunidades indígenas. I. Sousa, Israel Soares de. II. Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Formação de Professores. IV. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU - 930.2(=1-82)

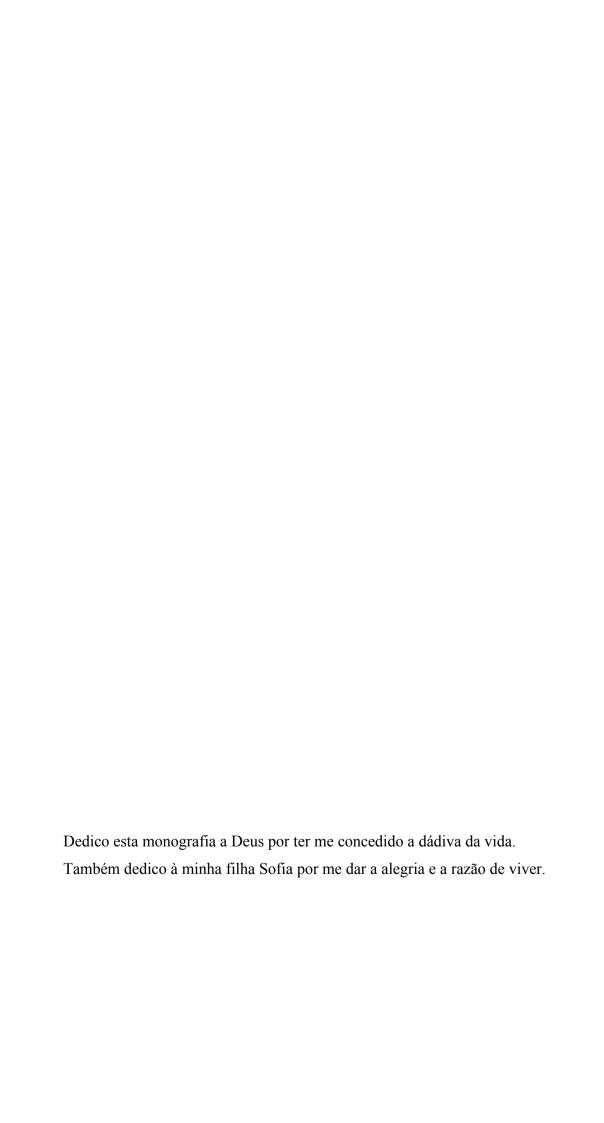
TERMO DE APROVAÇÃO

MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES

COMUNIDADES INDÍGENAS: HISTÓRIAS SILENCIADAS NA DITADURA MILITAR (1964-1985)

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito básico para a obtenção do título de graduação no Curso de Licenciatura em História, submetido à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande de Cajazeiras-PB, pela seguinte banca examinadora:

	Prof. Dr. Israel Soares de Sousa (Orientador)
Centro	de Formação de Professores, UFCG – Campus Cajazeira
	Profa. Dra. Silvana Vieira de Sousa (Membro)
Centro	de Formação de Professores, UFCG – Campus Cajazeira
	Profa. Dra. Mariana Moreira Neto (Membro)
	Tiora. Dia. Mariana Morena Neto (Membro)
Centro	de Formação de Professores, UFCG – Campus Cajazeira
	Prof. Dr. Paulo Roberto Palhano Silva (Suplente)



AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, com toda a minha alma, por me permitir ter fé para continuar essa jornada na minha vida. Sem ele eu não seria capaz de dar esse passo tão importante.

À Francileide, mulher guerreira e de fibra, que me ajudou, e continua a me ajudar, tanto na minha vida acadêmica e profissional, como também na criação da minha filha Sofia. Não tenho como dizer, com palavras, o quanto a senhora é importante.

Ao Sr. Demétrio Sobral, por ser, além de patrão, um amigo e conselheiro, conhecedor de minha trajetória antes mesmo de ingressar nos caminhos acadêmicos. Deus sabe da dívida que tenho com você.

Às funcionárias da Papelaria Multiúso, por terem dedicado um pouco do seu tempo para me ajudar, especialmente: Josefa, Vana, Kamila, Cleo, Dayane, Edna, Nilda e Daniely.

À minha mãe e fortaleza, Francisca Batista. Sabemos o que esse passo na minha vida representa para nós duas. Sabemos, também, como foi a sua trajetória até então e, por isso, sinto orgulho do que a senhora tem feito para edificar a sua vida por meio da felicidade.

Às minhas irmãs, Francilene, Damiana e Juliana. Mulheres que conheceram de perto o que é sofrimento e superação. Tenho orgulho, gratidão e um enorme carinho por cada uma de vocês.

A todos os professores do Curso de História, que tive a satisfação de conhecer.

Agradeço as professoras que fizeram parte da Minha, a Profa. Dra. Silvana Vieira de Sousa, Profa. Dra. Mariana Moreira Neto e o meu orientador Prof. Dr. Israel Soares de Sousa por ter me ajudado de forma direta e indiretamente.

À família Sales Ribeiro pelos inúmeros ensinamentos proporcionados e que ficaram guardados no meu coração.

A todos os meus amigos da turma 2011.1. Inclusive aos meus amigos do fundão, Jucicleide Arruda, Maria Jeane, Claúdia Cardinally, Ligiely Adriano, Raimundo Filho, Vanderlania Morais e Gliverton por fazerem parte de inúmeros acontecimentos de alegria outros nem tanto, mas que essa turma aprendir muita coisa

A todos aqueles que fazem parte do meu círculo de amizades.

RESUMO

A principal proposta deste trabalho consiste na construção da memória coletiva indígena, levando em consideração a consulta historiográfica como também a busca para compreender a descoberta do Relatório Figueiredo, que representa uma construção da história do índio. Essa fonte foi fundamental para a realização da pesquisa, que proporcionou a investigação sobre dados de informações importantes. O objetivo deste trabalho é discutir os processos históricos de violência que se atrelaram às populações nativas no Brasil, por meio da sua conturbada relação com o Estado. A pesquisa bibliográfica envolve o levantamento sistemático de livros, teses, e monografias produzidas sobre o tema, além de reportagens em vídeos, como também da síntese do Relatório Figueiredo. Isso resultou no uso de evidencias históricas para traçar a elaboração do estudo que fora utilizado como suporte, permeando essas questões. Contribuise para reflexões sobre a importância da memória coletiva.

Palavras-chave: Indígenas. Relatório Figueiredo. Memória Coletiva. Comunidades Indígenas.

ABSTRACT

The main proposal of this work consists in the construction of indigenous collective memory, taking into consideration the historiographical consultation as well as the search to understand the discovery of the Figueiredo Report, which represents a construction of the natives history. This source was fundamental for conducting the research, which provided important information data to the investigation. The objective of this work is to discuss the historical processes of violence that have been linked to the native populations in Brazil, through their turbulent relationship with the State. The bibliographical research involves the systematic collection of books, theses, and monographs produced on the topic, as also video reports, as well as the synthesis of the Figueiredo Report. This resulted in the use of historical evidence to trace the elaboration of the study that had been used as support, permeating these questions. It contributes to reflections about the importance of collective memory.

Keywords: Indigenous. Figueiredo Report. Collective Memory. Indigenous Communities.

LISTA DE SIGLAS

ARENA - Aliança Renovadora Nacional

CI – Comissão de Investigação

CNPI – Conselho Nacional de Proteção ao Índio

CNV – Comissão Nacional da Verdade

DIP – Departamento de Impressa e Propaganda

DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GRINs - Guardas Rurais Indígenas

RF – Relatório Figueiredo

SE – Seção de Estudos

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPILTN – Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalho Nacional

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CAPÍTULO I – PRIMEIRAS VERSÕES ACERCA DAS POPULAÇÕES	
	INDÍGENAS NO BRASIL	14
3	CAPÍTULO II – POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL: CUIDAR OU	
	EXPLORAR?	23
4	CAPÍTULO III – A SÍNTESE DO RELATÓRIO FIGUEIREDO	38
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS	57

1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho apresenta um exercício de reflexão acerca da história indígena no Brasil no período da ditadura militar, tendo como questão central as participações dos índios que foram vítimas da violência gerada pelas políticas indigenistas, a controversa condução do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e de outras instituições públicas em aldeias brasileiras, em especial aos potiguaras que habitam o litoral do Nordeste.

É importante ressaltar que as comunidades indígenas potiguaras, que vêm sofrendo desde a colonização até os dias atuais, apresentaram postura de resistência ao Estado durante o longo processo histórico brasileiro.

O objetivo geral do trabalho é discutir os processos históricos de violência que se atrelaram às populações nativas no Brasil através da sua conturbada relação com o Estado. Partiu-se do pressuposto de que as questões relacionadas às políticas e movimentos indigenistas são contraditórias e oscilantes durante os séculos de história. Surgiram, então, questionamentos sobre a veracidade de inúmeros acontecimentos que vieram à luz dos fatos com a atuação do Estado em relação a tutela do indígena. Isso foi perceptível na análise da síntese que a Comissão de Investigações Administrativas (CI), nos períodos de 1967 e 1968, entregou ao Ministro do Interior, como também a coleta de entrevistas de índios potiguaras, realizadas após a análise da síntese do Relatório Figueiredo. Entre esses elementos de violência, podemos destacar o silenciamento histórico empreendido aos índios durante os vários períodos do Brasil. O "esquecimento" desses sujeitos nos remete à necessidade e o interesse que o Estado possui em relação as suas riquezas, ao seu poder sobre os bens naturais das terras indígenas. Apagar esses sujeitos da memória da população do país é uma forma de deslegitimação dos seus processos de luta.

Os estudos que envolvem esse trabalho surgiram a partir da descoberta do Relatório Figueiredo, uma importantíssima fonte histórica, recente e complexa, que relata as condições das comunidades indígenas no Brasil no período da ditadura militar. Foi descoberto e trabalhado o relatório durante o percurso nas disciplinas de Brasil III, IV e de Estágio Supervisionado III do curso de Licenciatura em História. Na ocasião, havia uma atividade proposta pelos professores das disciplinas que previa a pesquisa em temas do período do regime militar. Esse tema sempre soou, a partir das fontes, como uma época conturbada para a história do Brasil.

Ainda na graduação, um vídeo de Marcelo Zelic, que tem como temática o Relatório Figueiredo, despertou curiosidade a respeito do tema e surgiram, então, questionamentos com

relação aos acontecimentos que a síntese do documento apontava. (CANAL FUTURA, 2014). A partir daí, sucedeu-se a procura por referências, como livros e monografias, para saber se havia estudo sobre o Relatório. Surpreendentemente, não havia quase nenhum registro sobre a proposição. A partir de então, decidiu-se trabalhar a questão, até para o aprofundamento dessa problemática da história que envolve os indígenas.

Essa documentação, rica em denúncias de agentes do Estado contra os indígenas, tornar-se-ia de conhecimento público em 2012 com a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que luta pela abertura dos arquivos militares da ditadura para que sejam apuradas as denúncias sobre desaparecidos políticos. Essa mesma comissão foi questionada por indígenas, que pressionaram para que também fosse investigada a violência sofrida pelos índios durante o mesmo período. Com as investigações, tomaram conhecimento do Relatório Figueiredo, que estaria arquivado no Museu do Índio distribuído em várias caixas.

Seria inviável que a pesquisa proposta efetuasse um estudo minucioso do Relatório em si, já que o documento apresenta mais de sete mil páginas e, numa primeira abordagem, demandaria um esforço de tempo e espaço que um Trabalho de Conclusão de Curso não dispõe. Assim, será abordada especificamente a síntese que foi entregue ao Ministro do Interior e que o procurador Jader de Figueiredo Correia investigou durante os aos 1967 e 1968.

Outra fonte de pesquisas se baseou nos depoimentos dos índios potiguaras Gessé Viana Silva, Isaias Marcolino e José Humberto Costa do Nascimento, o Tiuré Potiguara. Esse último foi entrevistado pelo Portal Brasilianas.org, essa dividida em 04 (quatro) vídeos disponíveis no YouTube, representando um material de suma importância pelo fato de conter os relatos do único indígena anistiado na Paraíba que fora perseguido e torturado durante a ditadura militar. (BRASILIANAS.ORG, 2012a, 2012b, 2012c, 2012d).

O acesso aos dois depoimentos dos índios potiguares Gessé Viana Silva e Isaias Marcolino teve o auxílio do Prof. Dr. Paulo Roberto Palhano Silva da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que foi fundamental para que o contato com os indígenas tivesse êxito.

As entrevistas tiveram o intuito de compreender o processo pelo qual passaram os familiares desses indígenas durante o período da ditadura militar como a atuação do SPI. Elas foram realizadas a partir da comemoração do dia do Índio, que ocorreu com solenidades na Baia da Traição em evento mediado pelo CCAE (Centro de Ciências Aplicadas e Educação) e GEPeeeS (Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Etnias e Economia Solidaria). A solenidade ocorreu dos dias 17 ao 23 de abril de 2017, no qual foi promovido o acesso à cultura dos índios potiguaras aos estudantes da UFPB dos municípios de Mamanguape e Rio

Tinto e à população da região.

Na oportunidade, pode-se colher as entrevistas, participar de exposições de fotografias, danças e apresentações das atividades desempenhas pelas escolas indígenas durante os dias do evento.

Ao longo dos séculos, não são raros os processos de mobilização e resistência dos indígenas na atuação de seu papel como indivíduos e na tentativa de garantia dos seus direitos, o que, nos últimos anos, tem provocado algumas mudanças na Legislação do país. Foi percebido, então, que os povos originários adotaram nova estratégia de luta, protagonizando sua própria história.

Cada capítulo deste trabalho foi elaborado a partir da busca do entendimento da forma como foram construídas as visões sobre os povos originários, e assim subsidiar as mudanças significativas ocorridas ao longo dos séculos. Partir do pressuposto das narrativas indigenistas é uma tentativa de reconstrução da trajetória de um povo, possibilitando o conhecimento das várias formas de dominação e exploração do tema em questão.

A história do Brasil é carregada de conflitos, embora por muito tempo tenha predominado uma leitura positiva da formação do povo brasileiro. A história oficial, carregada de esquecimentos, oculta o protagonismo dos povos indígenas em nossa formação. Assim, foram levantados os seguintes questionamentos: o que foi o Relatório Figueiredo? Por que ficou-se sabendo que índios também foram torturados e mortos nesse período só depois de tal documento? Por que ocultaram por tanto tempo? Quais foram os responsáveis por tamanha brutalidade? São questões que podem ser esclarecidos para a sociedade como um todo e que precisam de respostas.

De fato, aconteceram inúmeros eventos e os indígenas também foram vítimas de genocídios, assassinatos, prostituição, tráfico de crianças, dentre outros crimes. Essas denúncias estão presentes no Relatório Figueiredo, no qual o procurador Jader de Figueiredo Correia descreve a situação indígena nas Inspetorias Regionais – IR¹.

Ainda hoje os povos indígenas originários são vistos como empecilho por causa de terras, principalmente se elas forem produtivas e por estarem em regiões estratégicas do território de interesse de latifundiários.

O trabalho monográfico foi dividido em três capítulos distintos para o desenvolvimento das questões levantadas ao longo do texto. O primeiro capítulo trata de compreender o início da história indígena no Brasil no seu primeiro contato com o os

¹ Inspetorias Regionais: órgão que auxiliava os Postos Indígenas, com sedes espalhadas por todo o Brasil, no intuito de pacificar, educar, proteger do extermínio, vigiar as fronteiras e dar assistência aos indígenas. (OLIVEIRA, 1947).

colonizadores nos discursos dos historiadores, tendo a preocupação de como a historiografía trata da temática dos índios.

O segundo capítulo faz uma análise contextualizada da utilização das Políticas e Movimentos Indigenistas que resultou na contribuição dessas leis estratégicas em benefícios do Estado em apropriar-se da tutela dos índios e dos seus bens, situação que se agravou durante a ditadura militar, período esse que os indígenas foram considerados "inimigos do Estado".

O terceiro e último capítulo fala sobre o que ocorreu nesse processo histórico a partir do século XX. O envolvimento do Estado com relação ao índio se agravou, o que fez os agentes estatais organizassem uma comissão para apurar as irregularidades, o que culminou na extinção do SPI por meio de inúmeras denúncias resultantes das investigações elaboradas tanto pelos jornais da época como por documentos do próprio órgão. O capítulo também é composto por entrevistas com indígenas potiguaras (que relatam o que ocorreu com os seus ancestrais nesse período da história) e pela reunião de documentos feita pela Comissão Nacional da Verdade, que tornou público o Relatório Figueiredo.

O Relatório Figueiredo é um documento de denúncia e investigação produzido no século XX, nos anos de 1967 e 1968, pelo então procurador do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas), Jader de Figueiredo Correia, a pedido do, à época, Ministro do Interior, o General Afonso Augusto de Albuquerque Lima. Foi entregue ao Ministro a síntese desse relatório, contendo o resumo dos demais documentos dos crimes cometidos pelo Estado contra os indígenas não só da Paraíba, mas sim de todo o território brasileiro. Crimes como: assassinatos, prostituição, trabalho escravo, apropriação e desvios de recursos, dentre outros. (BRASIL, 1967).

2 PRIMEIRAS VERSÕES ACERCA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS NO BRASIL

Este capítulo traz a discussão a respeito da problemática indígena no Brasil, partindo da necessidade de compreensão do processo histórico que envolve a pesquisa e dos discursos dos historiadores sobre o tema. Tem como foco principal o tratamento dessa temática em nossa historiografía.

A problemática de compreensão desse processo da história indígena colocada sobre uma ótica de pesquisa e análise, divide-se em duas vertentes distintas. Isso ocorre em eixos que se diferenciam, mas que se alinham. Por que interpretamos dessa maneira? Pelo fator da trajetória conduzida na historiografía, diferentemente do que vem sendo construído na memória cultural do indígena. Ou seja, essas duas vertentes poderiam ser chamadas de Escrita x Memória cultural.

Para diferenciar estes dois eixos, encara-se a escrita como uma tecnologia superior, de hegemonia do homem branco, sobre qualquer outra raça, etnia, povo e etc. Esse apoderamento fez do indígena um ser selvagem, outrora bonzinho, não os permitindo visualizar que por trás de toda essa idealização dos escritores da historiografia ocorre uma outra vertente: a memória cultural de um povo que constrói a sua identidade a partir do que lhes é transmitido desde seus antepassados.

Para Losada Moreira (2008, p. 65) "de fato, hoje pouco duvidam da importância da historiografia como um dos elementos-chave do processo de construção da chamada "cultura nacional", que se baseia não só em um conjunto de instituições, mas também em símbolos e representações". Essa "dúvida" com relação a escrita historiográfica fez com que outros pesquisadores e historiadores construíssem uma outra visão daquela colocadas por grandes nomes que punham o indígena em via de desaparecimento.

Então, nas últimas décadas surgiram obras de grandes historiadores que tornaram-se pioneiros no que tange a apresentação do indígena no centro dos processos históricos do Brasil. Foram destacados, neste trabalho, John Manuel Monteiro, autor do clássico "Negros da terra" e Manuela Carneiro da Cunha, organizadora da obra "História dos Índios no Brasil". Essas obras mostraram-se ricas fontes, que diferem da contextualização colocada por autores historiográficos.

Um dos textos analisados nesta pesquisa foi o intitulado "Redescobrindo os Índios da América Portuguesa: Incursões pela História Indígena e do Indigenismo", do historiador Monteiro (2001), o qual argumenta sobre o trabalho da historiadora Karen Spalding, que serviu de base para a questão da história indígena na América Latina. Contudo, ainda

considera-se pequeno o volume de pesquisas que dão ênfase a essa questão.

A discussão apresentada por Manoela Carneiro da Cunha reconhece as estratégias tomadas de grandes feitos, por indígenas nos conflitos e nas alianças ao longo do período colonial. A primeira impressão dos colonizadores das terras do Brasil é a de um "paraíso terreal: uma região de eterna primavera, onde se vivia comumente por mais de cem anos em perpétua inocência". (CUNHA, 1992, p. 09). Assim, os colonizadores definiriam a imagem que tinha das terras do Brasil: "terras virgens, de seres tipicamente primitivos e selvagens".

O velho argumento de uma visão típica e romantizada pelos escritores quinhentistas, no qual o desconhecido concebia admiração e curiosidade pelo "novo" e pelo o "exótico", não gerou, a priori, a discussão crítica com relação aos escritos que foram produzidos naquele período. Até porque o indígena não era o objetivo prioritário da descoberta, mas sim as terras.

A cada passo dado, um "novo" lugar recebia nome de santo, assim as terras "virgens" seriam, em um só tempo, colonizadas e evangelizadas. A estranheza do "novo" era apresentada aos colonizadores nos povos com diferentes costumes com os quais não estavam habituados e que lhes causavam espanto. Para os eles, "restaria descobrir por que meios, teria cruzado os oceanos antes que os colonizadores tivessem domesticado os mares". (CUNHA, 1992, p.10). Como poderiam eles, terem chegado até esse "paraíso terreal"? Foram as diversas possibilidades imaginadas para se ter uma resposta, ou até mesmo definições dessa questão tão inquietante para os colonizadores. Entretanto, é importante constatar que as primeiras leituras dos povos indígenas surgem da imaginação dos europeus.

Outro viés relevante da imaginação europeia a respeito dos nativos foi sua desumanização, que materializou-se em um conjunto de imagens que criava como seres monstruosos os habitantes da América.

Cunha (1992, p. 11) ao tratar do texto "História do Índio no Brasil" ressalta que os estudos de caso "são fragmentos de conhecimentos que permitem imaginar, mas não preencher as lacunas de quadro que gostaríamos fosse global". A estrutura de como foi construída a introdução que compõe sua obra não preenche todas "as pontas soltas", visto que trata-se de um processo histórico lento, o que inclui a diferenciação entre os povos indígenas.

Por isso que a autora chama a atenção quando traz a colocação das "microdiferenças" de etnias, que caracterizam cada comunidade indígena. O que parece reinar entre os cronistas é a de diferenciá-los, apenas, entre bons/maus, ou aliados/inimigos. Essas, dentre outras, explicações foram alvo de investigação por diversos estudiosos.

Cunha (1992, p.12) cita que foi a partir do "encontro" de povos europeus e nativos que fez com que muitas comunidades indígenas fossem dizimadas. Nesse processo, não só a

política de extermínio e a ganância dos brancos foram responsáveis por dizimar os índios, mas o contato com os europeus colocou comunidades indígenas inteiras sob a ameaça de doenças não conhecidas por eles, o que comprometeu suas imunidades e exterminou tribos inteiras, ação promovida propositalmente pelos conquistadores.

No contexto da colonização, indígenas capturados eram levados para os aldeamentos para servir de escravos, mas haviam outros que se juntavam aos escravizados por espontânea vontade. Esse acúmulo de indivíduos de diferentes etnias convivendo no mesmo espaço gerou a proliferação das epidemias sobre os gentis, pois esses não eram imunes às doenças.

Seja como for, as estimativas das populações aborígines e da magnitude do genocídio tendem, portanto, e com poucas exceções a ser mais altas desde os anos 60. [...] os cronistas são com efeito unânimes em falar dessas populações e de indescritíveis mortandades [...]. (CUNHA, 1992, p. 14).

Os relatos dos cronistas descrevem bem esse período de mortandade dos indígenas. O aldeamento indígena era tanto de caráter religioso como também civil. Os índios "resgatados" para os aldeamentos eram "explorados" como força de trabalho. Como consequência dessa captura, houve um elevado índice de mortalidade: aqueles que não morriam no "resgate", morriam de fome, das epidemias e de outros malefícios. A estimativa de vida dos nativos sofreu um impacto considerável, descrito pelos escritores da época como uma das consequências desses aldeamentos.

Já John M. Monteiro chamou a atenção para a problemática da história indígena na historiografía brasileira. O autor menciona a importância dos estudos de Karen Spalding na mudança de perspectiva sobre os povos originários da América. Segundo Monteiro (2001), Spalding é especialista na história indígena colonial e identificou que anteriormente, na historiografía, a imagem que se tinha do índio era de "mero sobrevivente de uma cultura destroçada e empobrecida". Após seus trabalhos historiográficos, os indígenas passaram a ser compreendidos como protagonistas da história.

Monteiro (2001) apresenta o termo "índio colonial", publicado na década de 1970 nos escritos da pesquisadora Karen Spalding, que foi descrito pela crítica como uma "denúncia", causando uma legítima comoção no meio historiográfico. Segundo Garcia (2013) o momento em que a América espanhola passava por um período complicado de inúmeros conflitos internos, transformações político-sociais, mobilizações camponesas em massa contra as propriedades privadas e a necessidade de uma ampla e profunda transformação das estruturas, ainda semifeudais, da agricultura que o país Peruano enfrentava serviu de aporte

para Spalding, intensificando os estudos sobre a história do país.

A obra revolucionou a história indígena. O trabalho de Karen Spalding proporcionou que outros historiadores discutissem sobre a questão indígena da América, levando-a ao centro de um diálogo acadêmico.

Monteiro (2001, p. 01) ao analisar a produção historiográfica sobre as populações indígenas no discurso da historiadora Karen Spalding, afirma que no primeiro momento a historiografia dava pouquíssima importância aos povos indígenas, colocando-os como "mero[s] sobrevivente[s] de cultura empobrecida". No segundo momento o autor reafirma que essas mesmas narrativas históricas se enriquecem pelo fato do próprio personagem (o índio) passar a produzi-las, tornando-o assim um sujeito histórico ativo.

Garcia (2013) diz que a historiadora Karen Spalding descobriu que os direitos indígenas não eram reconhecidos pelas elites rurais e por meio, também, de coletas em acervos documentais, encontrou contradições entre as narrativas dos cronistas sobre a história do índio.

Essas narrativas são baseadas na "exploração de testemunhos dos próprios nativos". (MONTEIRO, 2001). Tais testemunhos levaram a historiografía a ser repensada sobre a questão do legado indígena no Brasil, até porque o que se tinha era uma imagem já cristalizada. A pesquisa da historiadora proporcionou um diferencial considerável do que se tinha, pois eram pouquíssimas as fontes históricas que já haviam sido trabalhadas e exploradas.

Monteiro (2001) questiona que a falta de fontes e o receio dos historiadores com a temática indígena, ocasionou um "isolamento do índio no pensamento brasileiro" e isso se torna evidente na historiografia do século XIX, tendo sido alertado por outros escritores.

Um desses escritores é Francisco Adolfo de Varnhagen, que se tornou um dos "pioneiros em pesquisas" em arquivos antigos e até mesmo esquecidos pelo poder público da época. "Redescobriu e aprimorou" suas técnicas, sendo a obra do cronista Gabriel Soares de Sousa um dos seus achados. De posse de uma das versões do manuscrito do cronista, o historiador Varnhagen não só se interessou em restaurar a sua obra, como também em reinterpretar o passado colonial à luz desse texto. (REIS, 2007).

A obra de Gabriel Soares de Sousa é importante na reflexão da historiografía indígena porque ela é considerada uma narrativa fundante. É composta de informações extremamente sigilosas e estratégicas, o que deixa claro que o objetivo no período colonial não era de fazê-la circular, mas sim guardá-la e usá-la para conquistar esse novo território desconhecido.

É importante assimilar que foi necessário um trabalho do historiador Varnhagen para aprofundar os estudos detalhados no exame da apropriação da obra de Gabriel Soares de Sousa por outros escritores, devido a fidelidade de sua restauração e interpretação. É possível, então, perceber que a história e a historiografia são fontes importantíssimas para estabelecer as comparações e obter novas interpretações: se por um lado Gabriel Soares de Sousa descreve informações detalhadas que posteriormente serviriam de estratégias de conquista, por outro Varnhagen, por meio de suas interpretações, as trouxe como fonte de estudo que poderia ser usado por outros historiadores.

Gabriel Soares de Sousa foi um estudioso, colonizador, dono de engenho, comerciante, sertanista e navegador português. Conhecido por ter escrito "Tratado descritivo do Brasil", um dos primeiros e mais extraordinários relatos sobre o Brasil colonial, que contém importantes dados geopolíticos, etnográficos e linguísticos de diferentes etnias indígenas em momentos de contato entre eles e o escritor. Tal obra foi publicada, postumamente, por Varnhagen, em Lisboa.

Segundo Monteiro (2001) e Oliveira (2010), a primeira edição portuguesa completa do manuscrito de Gabriel Soares de Sousa foi impressa e publicada pela Academia Real das Ciências de Lisboa em 1825, com o título de "Notícias do Brasil", sobre a qual Varnhagen escreveu uma longa crítica histórica, uma vez que continha informações sigilosas que não deveriam circular, pois simbolizavam as tão sonhadas riquezas que propiciariam a continuidade das conquistas. É importante ressaltar que a obra do escritor português conta com relatos de pura riqueza em detalhes minuciosos.

Monteiro (2001, p. 13) descreve que a obra de Gabriel Soares de Sousa é pioneira e de referência para linha de pesquisa usada, a qual relatava sobre os descobridores, sobre a geografia, os costumes e as peculiaridades do gentis em suas diversidades e particularidades, da terra, das espécies de animais e de plantas, passando pela organização das capitanias hereditárias. Ele ainda divide em dois momentos distintos, o primeiro seria o período em que foi formulada "no final do século XVI e o segundo período seria no início século XIX".

Ambos os séculos tem contexto históricos diferentes, porque leva-se em consideração a "qualidade dos fatos etnográficos", no qual ocorre a "problemática que gira em torno da obra que remete ao período de 1500", tradicionalismo que coloca o indígena como ingênuo e que precisa de ser cuidado e guiado pelo Estado. (MONTEIRO, 2001).

A descrição feita com detalhes sobre o olhar de Monteiro (2001), revela os lugares por onde Gabriel Soares de Sousa percorreu. Por um lado fora de suma importância as descrições, já que permitirá a muitos terem conhecimento sobre as áreas mais extremas do

continente, mas que por outro lado gerou a cobiça e a ganancia de tantos outros, que dificultaram o acesso a obra, alterando-a e traduzindo-a para outros idiomas, a fim de ocultar certos lugares de acesso para serem explorados e conquistados.

Foi somente no século XIX que as diversas versões manuscritas e bastante diferentes começaram a surgir, sendo essas do mesmo escritor, ou seja, de Gabriel Soares de Sousa, sendo publicadas como uma obra de nome "Tratado Descritivo do Brasil".

Os indígenas, apesar de servirem, por muitas vezes, como guias e informantes para os estrangeiros nas viagens, eram constantemente colocados como "selvagens". Há trechos nas narrativas de Gabriel Soares de Sousa que colocam os índios como mais um complemento de suas observações, em sua passagem pelo "desconhecido". Este termo serve para reafirmar a diferenciação entre os europeus como civilizados e os indígenas como seres "selvagens".

O trabalho de pesquisa, busca e identificação dos manuscritos, realizado por Varnhagen, revelou diversas versões de diferentes textos do escritor Gabriel Soares de Sousa. Um dos escritores que utilizaram partes do manuscritos nas publicações de suas obras foi o autor Carl Philipp Von Martius, renomado naturalista do século XIX, formado em medicina. Também botânico e antropólogo, foi um dos mais importantes pesquisadores alemães que estudaram o Brasil, especialmente a região da Amazônia e se destacou dentre outros cronistas por ter utilizado os manuscritos de Gabriel.

Carl Philipp Von Martius se destaca aqui porque foi o responsável por ganhar, por meio da obra de Gabriel Soares de Sousa, o concurso produzido pelo IGHB (Instituto Histórico Geográfico Brasileiro). A obra de Gabriel foi usada como fonte para os estudos quinhentistas de Von Martius, servindo como referencial para os estudos etnográficos brasileiros. Ganhou o concurso com o estudo intitulado de "Como se deve escrever a história do Brasil", que apresentava, de certa forma, uma visão pessimista sobre o indígena.

Podemos analisar, pelo ponto de vista de Monteiro (2001), que, de fato, os indígenas tiveram sua identidade cristalizada devido ao avanço colonial europeu sobre eles, comprovada pelos dados históricos a respeito da elevada mortandade desses povos no período analisado.

Sobre isso, Monteiro completa:

De certo, a poderosa imagem dos índios como eternos prisioneiros de formação isoladas e primitivas tem dificultado a compreensão dos múltiplos processos de transformação étnica que ajudaria a explicar um parte considerável da história social e cultura do país. (MONTEIRO, 2001, p. 05).

Contudo Monteiro (2001) analisa que o isolamento do índio – aqueles que não teriam

contato como o "civilizado", tratados como seres que vivem da floresta e para a floresta – cria uma linha de isolamento e sobrepõe essa visão cristalizada, dando lugar a uma esfera de transformação tanto nos trabalhos de Varnhagen e de Von Martius, como nos de Gabriel Soares de Sousa.

Para Monteiro (2001, p. 03), Von Martius é considerado como um escritor com visão pessimista voltada para o desaparecimento indígena, já que descrevia em sua obra que "os povos indígenas em breve deixariam de existir", espelhado nos manuscritos do cronista Gabriel Soares de Souza.

As diferentes observações feitas por Monteiro, em sua tese sobre os três autores acima mencionados, traz um especial enfoque ao processo de reconfiguração. Esse processo se justifica pelo fator de direitos, da formulação dos direitos e deveres, ou seja: do surgimento das políticas indigenistas que vão se introduzindo de maneira desencadeadora.

A ideia de "reconfiguração" nas últimas décadas, sobre os direitos indígenas, estimulou a busca de documentos coloniais jurídicos, como dossiês e laudos de teor antropológico, revelando assim os povos indígenas não apenas como categoria genérica construída pelos agentes da colônia, mas também como instrumento indígena de firmação política. Tem-se trabalhado para reverter esse quadro histórico, sobretudo a "reconfiguração da noção dos direitos indígenas". (MONTEIRO, 2001, p. 05).

O processo de reconfiguração justifica-se quanto a constituição das identidades étnicas dos povos indígenas, pelo fato das mudanças nas políticas indigenistas que se intensificam cada vez mais, no qual ocorrerá envolvimentos de interesses na sua implementação.

Anteriormente os estudos historiográficos de etnografia eram feitos, em sua grande maioria, por historiadores que acreditavam que a questão indígena não teria mais debate válido, pelo fato de haverem resquícios etnográficos suficientemente estudados e publicados. Isso levou a um processo de extinção da história indígena: a "sociedade civilizada" tem como ideia do índio um ser que vive em isolamento e a inexistência de qualquer contato direto entre eles, faz com que haja um processo de esquecimento dos indígenas no pensamento da sociedade do Brasil.

O exemplo disso seria o estado da Paraíba: existem indígenas que vivem em grande maioria no litoral. As pessoas que lá vivem têm grandes chances de conviver com eles, o que difere da população sertaneja, que não tem o mesmo convívio diário, ocorrendo, de fato, o esquecimento de que ainda existem índios no Brasil.

Então o processo de reconfiguração etnográfico nos discursos até então colocados, a

respeito do assunto que envolve narrativas indígenas através da identidade de cada indivíduo, passa a ser um desafio para atribuir as políticas indigenistas e para fundamentá-las através de documentos oficiais.

O conjunto da obra dos manuscritos de Gabriel Soares marca, segundo o autor Monteiro (2001, p.08), "a defasagem e os desligamentos temporais [...], a maneira pela as quais o passado indígena tem sido pensado". Esses manuscritos, as pesquisas de Varnhagen e de Von Martius foram elementos de estudos fundamentais e de referência para muitos historiadores da época.

Outro fato observado é que Monteiro (2001), ao analisar a obra de Gabriel Soares, com relação a colocação entre os índios de diferentes etnias, coloca como "ruim" aqueles que não queriam contato com o colonizador e, em contrapartida, os demais como "bons". Essa colocação entre os historiadores e antropólogos teve um "impacto" considerado como profundo e que "afetou diretamente" as comunidades indígenas.

Atualmente a História Indígena do Brasil tem revelado expectativas teóricas tanto da Antropologia como também de História, que tem permitido um outro viés na compreensão das relações de contato entre índios e os "civilizados", dada a partir de suas experiências no interior dos aldeamentos.

A partir das obras de historiadores como Manuela Carneiro da Cunha, John Monteiro, Karen Spalding, Varnhagen, Gabriel Soares de Sousa e Von Martius, nota-se uma reflexão bastante importante e significativa na produção historiográfica, no que se refere à perspectiva a qual as populações indígenas têm sido integradas nas análises sobre o seu passado no Brasil. A historiografia vem sendo complementada, a partir das interpretações que são feitas, já se mostrando bem diferente da que fora apresentada por outros historiadores da época, sendo dotada de novas fontes e referenciais teórico, provocando, assim, mudanças na história indigenista e gerando uma nova visão na "sociedade civilizada".

Diante do que foi colocado até aqui sobre as mudanças historiográficas e as representações dos indigenistas do período colonial, foi percebida a ideia de reconfiguração, dando início às modificações das interpretações, visão, posicionamento e concepções dos historiadores. Percebesse-se inicialmente que a visão que se tinha dos indígenas eram colocadas de forma romanceada e resumida à etnografías que se tinha do período. O que não pode ser percebido nesse mesmo período histórico é o rumo da história indígena em termos jurídicos, que estariam sendo modificados a cada passo dado pelo colonizador.

Então compreende-se que a ideia de reconfiguração deu início às políticas indigenistas que de fato se efetivarem na teoria, porque anteriormente era pensado na

conversão dos indígenas para legitimar a conquista. O que muda do século XV para o XVI? Seria o uso dos indígenas nesse processo de transição que assumiria a proteção nas fronteiras junto ao Estado e suas políticas de estratégias contraditórias.

O século XVI passa a ser aquele em que a mão de obra indígena cresceria absurdamente e para justificar o uso dos mesmos era necessário as políticas e legislação indigenistas.

3 POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL: CUIDAR OU EXPLORAR?

Foi buscada, no presente capítulo, uma contextualização histórica das Políticas e Movimentos Indigenistas no Brasil que se iniciaram com a chegada dos Portugueses, a partir do século XVI. Partiu-se do pressuposto das contradições presentes na contribuição dessas leis estratégicas que versavam sobre o assunto tanto no período colonial, como também na contemporaneidade.

Nesse contexto historiográfico, o capítulo busca o entendimento da forma como surgiram e foram construídas as políticas indigenistas, e como estas serviram de aporte para que viesse a se verificar mudanças significativas ocorridas ao longo dos séculos para compreender a "justificativa" para a apropriação dos bens dos indígenas, além de construir cadeias, manicômios para os índios considerados um "problema" para a comunidade.

No presente trabalho não foi possível a análise das cartas Régias, dos decretos e outros documentos utilizadas no período colonial no Brasil sobre as legislações indígenas, mas a construção dessa narrativa foi dada a partir dos escritos de outros autores que se basearam nesses documentos.

Por não se ter acesso à documentação colonial, não foram realizadas citações diretas de trechos dos mesmos, por não se encontrar tais documentos no país. Por isso, teve-se acesso, apenas, a uma Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira de âmbito internacional organizado por Luiz Fernando Villares e Silva que foi disponibilizada pela FUNAI, gratuitamente. Nela consta a legislação desde a declaração das Nações Unidas até o código penal dentre vários âmbitos voltados para os indígenas do Brasil. De acordo com o documento:

Afirmando que os povos indígenas são iguais a todos os demais povos e reconhecendo ao mesmo tempo o direito de todos os povos a serem diferentes, a se considerarem diferentes e a serem respeitados como tais, [...] Reafirmando que, no exercício de seus direitos, os povos indígenas devem ser livres de toda forma de discriminação, [...]. (SILVA, 2008, p. 25).

Para entendermos melhor sobre a temática da legislação indígena, que nasce ainda no período colonial, e era normatizada através de documentos como "as Cartas Régias, decretos, leis, alvarás" segundo Perrone-Moisés (1992), em diversos trechos do seu trabalho, aponta que esses documentos objetivavam, em seu discurso, a garantia de dar liberdade aos indígenas, mas ao logo do século XVI ao XVIII, essa mesma legislação muda, ou seja, tornase "contraditória e oscilante" (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 115).

O direito indígena, posto na teoria, tendia a não funcionar na prática, porém a oscilação na questão da legislação indígena se dava por tentar, ao mesmo tempo, justificar a escravização da mão de obra indígena sem remuneração (o que ocorria quando o índio não se convertia à religião oficial), o que também serviu para justificar o descimento², o aldeamento³, as guerras justas⁴ e os resgates⁵. Ora, a Coroa Portuguesa poderia ser vista como hipócrita em virtude do seu desinteresse pela legislação e a política indigenista, uma vez que estas leis seriam importantes mesmo enquanto secundárias, sob o aspecto econômico de regularem a sociedade e a produção nas colônias as quais obtivessem lucro.

Esses pontos citados foram estratégias para "facilitar" que os colonos obtivessem para si as terras indígenas que serviram para o desenvolvimento econômico, o que tornou os índios um problema para a continuidade do progresso e da exploração européia, visto que nem todos os nativos se predispuseram a abandonar sua cultura e abandonar suas terras.

A Situação dos direitos indígenas muda drasticamente com a vinda da Coroa Portuguesa para o Brasil em 1808. Esse episódio intensifica ainda mais as políticas contraditórias de repressão contra os índios, que dá fim a sua tutela, pois a Coroa reconhecia que "os indígenas não poderiam alto governar-se". (CUNHA, 2013). Essa conclusão da Coroa portuguesa com relação aos indígenas "não poderem se alto governar" se dava pelo fato dos mesmos não conhecerem as estratégias de conquista dos portugueses.

O que compreendemos é que esse discurso de tutela empreendido pela Coroa portuguesa colocava o índio na condição de "súdito" (CORDEIRO, 1999), mas que, na realidade justificava os processos de submissão, forçando-os a desbravar junto com os colonos para produzir riquezas para a Coroa. Quando se fala que ocorreu a passagem da tutela para o Estado e que por "força" da reforma das leis da Constituição do Brasil o índio tornava-se cidadão igualitário a qualquer outro indivíduo da sociedade brasileira que exerciam direitos e deveres, ele estava na verdade sendo subjugado.

-

² Descimentos eram práticas de deslocamentos de povos indígenas inteiros para novas aldeias próximas aos estabelecimentos portugueses. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118) com intuito de aproximação da mão-de-obra dos índios.

³ Aldeamento é o nome dado ao processo de reunião de índios em aldeias que geralmente ficavam próximas a povoações coloniais, incentivando o contato com os portugueses. No plano físico as aldeias eram organizadas seguindo padrões "mestiços", híbridos, de disposição dialogal. Viviam nas aldeias índios de etnias e grupos diversos que concorriam para as mesmas de formas variadas. Seu intuito era facilitar a introdução indígena na sociedade civil convertendo os mais velhos e alfabetizando as crianças, bem como garantir acesso à sua mão-de-obra para os jesuítas e colonos. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2012).

⁴ Uma das práticas implementadas pelo príncipe-regente d. João, a partir da vinda da corte lusitana para o Brasil em 1808, é a decretação de guerras justas contra os indígenas, permitindo matá-los ou tomá-los em servidão temporária, caso não se convertessem ao catolicismo português. (SPOSITO, 2010, p. 86).

⁵ Podemos entender como resgates, a escravidão lícita apenas para os bárbaros hostis. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 127).

Um diferencial, segundo Cordeiro (1999), seria que a condição indígena estaria comprometida por consequência do contato, como, por exemplo, estariam sendo exterminados por causa das doenças trazidas pelo colonos, estariam sendo usurpadas suas terras, seu trabalho, sua mão de obra e etc. Para Cordeiro (1999, p. 83-84):

Os indígenas brasileiros a rigor sempre estiveram sob a proteção do Estado. Na colônia, a Coroa portuguesa reservava-lhes o tratamento de súdito, situação que não se modificou durante o Império e que nos primeiros anos da República evoluiu para o tratamento de cidadãos.

Anteriormente, a tutela dos indígenas se encontrava nas mãos da Coroa, dada a condição de servo nos aldeamentos, o que fez com que populações indígenas inteiras desaparecessem em algumas partes do Brasil. A tutela dos indígenas, agora pela Constituição, de "garantir e assegurar o bem estar e sobrevivência" (CORDEIRO, 1999), fica com os governos e a situação que estava preocupante se agrava ainda mais.

A Coroa Portuguesa dependia anteriormente, segundo Perrone-Moisés (1992), da ordem missionária dos jesuítas, que tinha a incumbência de converter os gentis ao cristianismo, tornando-os civilizados, além de proporcionar a ordem e a moral nas colônias. Esse movimento também se caracterizou como um processo de destruição dos vários grupos indígenas do país, pois impôs drasticamente uma cultura alheia aos índios que aqui habitavam.

No que diz respeito aos colonizadores que exploravam as riquezas da terra, a Coroa dependeria deles para fazer com que as colônias prosperassem, pois, cada riqueza encontrada era importante para o sustento de Portugal.

Todavia, Perrone-Moisés (1992), conclui que a contribuição de todos esses fatores fez com que a legislação e as políticas indigenistas se tornassem contraditórias, oscilantes e adquirissem um perfil hipócrita, pois o principal interesse da Coroa era de explorar as riquezas produzidas pelas as colônias, e não o cuidado, o trato e os pleitos dos indígenas, dado ao fato que com a chegada da mesma, passa a responsabilidade para os governantes do Estado das províncias.

Com o Estado sendo o responsável pela legislação e pelas políticas indigenistas, regidas pela Constituição, as ações previstas nas leis orientaram-se no sentido de atender os interesses oligárquicos e a centralização de poderes vindos tanto da Coroa Portuguesa, como dos próprios colonos locais e dos jesuítas. A controvérsia da legislação e das políticas indigenistas gerou conflitos internos entre diferentes interesses.

Para Cunha (1992) a Coroa Portuguesa mantinha seus próprios interesses fiscais e estratégicos acima de tudo e queriam, decerto, ver prosperar a colônia, mas também garanti-la politicamente diante de seus oponentes europeus. Umas das formas encontradas para garantir a exploração de recursos da colônia era mantendo os índios sob seu controle, explorando e criando mecanismos de controle para tal fim.

Era de interesse da Coroa ter os índios como "súditos aliados" a desbravar suas próprias terras atrás de riquezas ali em abundância para que ela prosperasse, ou seja, para que isso acontecesse era necessário o contato, um "convívio harmonioso" e a promulgação de "leis de proteção".

Logo, a Coroa, através desse contato, tinha outros planos para com os índios. O discurso em torno desse processo de controle era de que os indígenas e brancos formariam uma nova sociedade para povoar o Brasil e que só os negros seriam em "tese" os escravos. Outro contraponto era em relação à Igreja, que passou a complicar os planos da Coroa.

Outra problemática encontrada foi com relação do papel dos jesuítas. Para Perrone-Moisés (1992) o principal objetivo dos jesuítas era catequizar os índios e forçá-los à conversão ao cristianismo e a fazerem parte das colônias, além de garantir, administrativamente, o funcionamento da ordem e da moral nas aldeias, o que gerou inúmeras discussões e conflitos sobre a administração das mesmas, por causa dos diferentes interesses envolvidos no processo de colonização, a partir dos objetivos de cada grupo que se envolveu nas aventuras do Novo Mundo.

Essas inúmeras discordâncias dos planos da Coroa ocorreram a princípio pelo controle do trabalho indígena nas aldeias. Isso ocasionou a expulsão dos jesuítas pelo Sebastião José de Carvalho e Melo, o então Marquês de Pombal, antes da chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil.

A expulsão dos jesuítas se deu, entre outros motivos, pelo apoderamento da maior parte da mão de obra indígena em grande escala, bem como porque os jesuítas passaram a ter controle da maior parte das terras dos indígenas aldeados, cabendo aos próprios missionários a administração desses espaços, o que gerou desconforto com os colonos. A expulsão tinha como um dos principais objetivos retomar o controle administrativo da Coroa sobre as colônias.

A influência dos jesuítas com os indígenas era considerável, a ponto de fazer surgir conflitos de interesses, o que não passou despercebido para Cunha (1992).

indígena nos aldeamentos, e as disputas centravam-se tanto na legislação quanto nos postos-chaves cobiçados: a direção das aldeias e a autoridade para repartir os índios para o trabalho fora dos aldeamentos. (CUNHA, 1992, p. 16).

Os jesuítas então passaram a apoiar a liberdade dos indígenas, mas foram acusados de querer para si a mão de obra e de ter sobre seu poder a produção da colônia, o que foi prontamente questionado e enfrentado pelos colonos. Estes, fizeram questão de lembrar que o papel destinado à ordem missionária era ajudar a cristianizar os indígenas, e não tirar proveito deles. Essa confusão teria feito com que a Coroa produzisse uma legislação que regulasse os objetivos e ações dos jesuítas, dos colonos e dos índios.

A questão das políticas indígenas girou sempre em torno do poder de exploração da terra, o que respaldava a reivindicação dos antigos colonos de terem para si as terras dos indígenas que estavam vivendo nos aldeamentos administrados pelos jesuítas, como fora apontado no início da discussão.

Nesse processo, a política indigenista sempre assumia um caráter ambíguo, e partiu da criação de várias leis que apresentavam objetivos duvidosos. Nesse sentido, a legislação ora escravizava, ora protegia os índios, beneficiando interesses dos colonos para dominar e assim estabelecer limites.

Para Almeida (2010), apesar da subordinação ao sistema de colonização, os indígenas participaram das decisões de se aldearem por vontade própria, ou sob ameaças, algo que é diferente da versão que é colocada comumente na historiografia. Em estudos historiográficos os indígenas eram representados como sujeitos passivos, porém, é preciso entender que o processo de exploração do Brasil não aconteceu de forma pacífica, mas a partir de lutas e resistências, sejam elas expressas nas várias guerras travadas com os europeus, sejam elas no sentido de manter vivas suas culturas e tradições e que, mesmo tendo seus espaços reduzidos, ainda permanecem vivas até hoje.

A articulação da legislação indígena entre Perrone-Moisés e Cunha (1992), torna-se ambígua na construção da proposta que visava civilizar os índios objetivando torná-los cidadãos e servos da Coroa Portuguesa. Essa ambiguidade das políticas indigenistas introduzidas pela Coroa Portuguesa, permite-nos uma contextualização envolvendo a questão indígena, na qual a legislação é baseada e incorporada a partir do tema central, que visa o controle do índio como o principal objetivo.

Nesse contexto, os aldeamentos eram pontos tidos como estratégicos para facilitar o escoamento das especiarias das colônias para abastecer o mundo civilizado, além de ser uma forma de colocar juntos todos os índios amigos, com o intuito de civilizar outros índios que

tivessem interesse em ser aldeados. Tais questões estavam estabelecidas, segundo as autoras, em documentos oficiais como as cartas Régias, Alvarás, dentre muitos outros documentos da época. Os aldeamentos indígenas teriam que obedecer a alguns critérios: os índios eram considerados livres; a sua mão de obra seria remunerada; a defesa seria feita pelos gentis, principalmente nas fronteiras; ajudaria os colonos a desenvolver as riquezas das colônias; desbravaria suas terras juntos aos colonos; se converteria a religião católica, para torna-se civilizados.

Perrone-Moisés (1992), que parte dos muitos documentos oficiais da época, nos aponta que para que ocorressem alguns desses processos, os indígenas teriam que sair das suas aldeias e se juntarem aos colonos nos aldeamentos das colônias portuguesas. E para fazerem parte das colônias seria preciso a conversão ao cristianismo, assim tornariam os indígenas aldeados em civilizados, e isso ocorreu até meados do século XVIII, momento no qual os processos políticos do país tomaram outros rumos.

Com o desenvolvimento dos aldeamentos, era necessário contato e convivência, e para isso foi necessário introduzir as políticas indigenistas. Naturalmente que a Coroa tinha outros interesses por trás dessa política aparentemente benéfica para os índios.

Fontes documentais como as Cartas Régias⁶ do século XVIII, deixavam evidente que os índios que não quisessem ser aldeados fossem deixados e que não poderiam ser obrigados a serem aldeados. Por meio de acordos entre jesuítas e colonos, buscava-se convencer os indígenas a deixarem suas colônias.

No fim do século XVIII e início do século XIX questionava-se muito sobre o que fazer com os indígenas, considerados selvagens, que estariam resistindo ao acesso dos sertões no Brasil. Uma da solução a ser feita seria escravizá-los, ou torná-los indígenas aliados aos colonos como mão de obra.

Em meados do século XIX, os indígenas estavam em um contingente menor, como também as terras pertencentes aos gentis eram bastante reduzidas. A partir daí, não somente as políticas mudaram como também o país começou a se expandir territorialmente e alguns Estados passam a produzir riquezas inigualáveis.

Com o conhecimento de riquezas em todas as regiões do Brasil, a mão de obra indígena deixou de ser essencial e o foco do Estado passou a ser a questão de terras. É então que as políticas indigenistas também mudam de natureza.

Com a expulsão dos jesuítas os indígenas não tiveram mais quem os representassem

⁶ Carta Régia é o nome dado ao documento oficial assinado por um monarca que segue para uma autoridade sem passar pela chancelaria, geralmente contendo determinações gerais e permanentes.

junto a Coroa, o que resultou na centralização do poder local nas colônias. Sem direito ou representantes os indígenas só conseguiriam algum beneficio mediante confrontos internos.

Porque é fundamentalmente um problema de terras e porque os índios são cada vez menos essenciais como mão-de-obra, a questão indígena passa a ser discutida em termos que, embora não sejam inéditos, nunca havia, no entanto, sido colocados como uma política geral a ser adota. (CUNHA, 1992, p. 134).

Ainda no século XIX se pensou no indígena como o principal objetivo, servindo de estratégias adotadas e adaptadas para ter aliados ou escravos. Intitulados pelos colonos como aliados e/ou resistentes, de um lado os tupis do outro os tapuias, os colonizadores foram categóricos em diferenciar as etnias indígenas da época:

Com a chegada da Coroa Portuguesa em 1808, mudou-se muito o cenário político e a paisagem social no país, assim como também as políticas indigenistas, verificando-se a ocorrência de conflitos entre tribos indígenas diversas. Isso devido à resistência dos indígenas em relação ao avanço da colonização em direção aos sertões, principalmente de imigrantes estrangeiros.

Uma das características estratégicas de insurreições como guerras justas e o resgate, são adaptações feitas por colonos que explorassem a mão de obra indígena e suas terras. Contudo, foram essas as estratégias que a Coroa tentou utilizar nos conflitos entre os indígenas.

Uma das estratégias para reduzir as resistências indígenas, que dificultavam o processo de ocupação do interior do Brasil, foi o aproveitamento dos conflitos internos nas comunidades das áreas habitadas por indígenas resistentes, o que se dava por alianças com grupos rivais. É a partir desse processo de alianças que se construíram os primeiros presídios. Em volta desses presídios surgiu um povoamento, de início não exitoso por causa do poder local.

Essa nova roupagem da legislação das colônias consistiu em apresentar a nova legislação das políticas indígenas elaboradas de forma simplificada por D. Pedro e José Bonifácio. No entanto, a forma como se deu a legislação indigenista agora era "anti-indigenista", visto que era os colonos nas próprias províncias que as decretavam em benefício próprio, o que era possível pela ruptura de poder das oligarquias locais.

A legislação anti-indigenista compreendeu a usurpação do poder. Como contraofensiva às comunidades indígenas foram impostas algumas medidas "Se aceitasse, a paz, seriam expulsos de seus territórios e suas lavouras queimadas, para que não retornassem;

seriam mortos e os prisioneiros escravos, caso não aceitassem". (CUNHA, 1992, p. 138).

Na análise feita através da fala de Cunha (1992) são colocadas as condições de "paz" impostas pela nova política do poder central. Observa-se então a tendência ignorada dos direitos indígenas, política essa considerada histórica, principalmente se for referente às terras indígenas em jogo.

As questões das políticas indigenistas agora evidenciavam uma série de conflitos que se espalhavam pelo país no século XIX, dado o vácuo na legislação feita a partir do período pombalino, visto que o Marquês de Pombal pensou na legislação visando à administração do poder das colônias e não as políticas indígenas.

No Brasil, até a implantação da República (1889), a assistência aos povos indígenas era prestada quase que unicamente por missionários. A separação entre o Estado e a Igreja, prevista na Constituição de 1891, impôs o desenvolvimento de um projeto leigo para os índios. (BIGIO, 2007, p.13).

Depois de anos de processos de mudança nas políticas indigenistas, a Coroa Portuguesa queria saber se as transformações da legislação teriam dado certo dentro das colônias, mas poucas foram as respostas obtidas. Talvez pelas condições de "paz" e com o vácuo de poder sobre a perda das políticas indígenas que anteriormente visavam o índio como o principal objetivo, e que anos mais tarde passou a ser questão de terras por causa da riqueza nela presente.

O regulamento das missões, promulgado em 1845, é o único documento indigenista geral do Império. Detalhando ao extremo, é mais um documento administrativo do que um plano político prolonga o sistema de aldeamento e explicitante a entender como uma transição para a assimilação completa do índio [...] abandono da política de concentração e aldeamento dos índios, criação indígenas, obtidas a troco de ferramentas, e destinadas a serem "interpretes" linguísticos e culturais e a levarem, justamente com os missionários, "civilização" aos seus parentes. (CUNHA, 1992, p. 140).

Sobretudo, é evidente que as políticas indigenistas desapareceram dentro das províncias, onde o que se tem e é posto em prática são meras adaptações aliadas a interesses individuais dos presidentes provinciais.

Ainda no século XIX, extinguiu-se a exploração de mão de obra e os aldeamentos, em alguns pontos, depois da chegada da Coroa Portuguesa. Depois disso, a questão do índio foi colocada a serviço dos governantes das províncias que passariam a dar continuidade de responsabilidade das políticas indigenistas.

Com o crescente acúmulo de pessoas em alguns centros estratégicos do Brasil

ocorreu também à expansão territorial e criações de órgãos para reger o país. Com a expansão territorial ocorreu a imigração em grande escala de estrangeiros para os centros do país, pois esses visavam crescimento econômico, abrindo a possibilidade de que as terras indígenas fossem ocupadas por imigrantes.

É perceptível toda uma construção histórica na criação da política indigenista no Brasil ao longo dos séculos. Outro fator que pode ser observado no pensamento das autoras Perrone-Moisés e Cunha (1992) são as mudanças significativas que viriam a acontecer a partir do século XIX.

Segundo Cordeiro (1999, p. 62), o que ocorre no século XIX, com relação ao trâmite da história indígena no Brasil seria a oscilação da "nova" roupagem da legislação indigenista. Isto acontece após os anos 30, que é incorporada por Getúlio Vargas no seu governo provisório que cria o Ministério da Agriculta e outros Ministérios, passando a responsabilidade da tutela indígena para o "âmbito Federal".

O governo provisório previa "a catequese e civilização dos índios e o estabelecimento de colonos" e, mais tarde, essa iniciativa mudaria no período do regime militar que previa a nacionalidade indígena, o índio patriota em primeiro lugar.

Os genocídios generalizados fizeram com que os indígenas se readaptassem aos modos dos militares no decorrer do tempo. A política foi colocada a cada modo e situação dependendo dos interesses em jogo. Anteriormente à existência do SPI, quem dava as ordens era o SPILTN - Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalho Nacional⁷.

As atenções agora ficavam por conta do recém criado órgão SPILTN, que integrava o Ministério da Agricultura. A política do referido órgão era de assegurar as terras indígenas, bem como protegê-las, além de proteger os índios e os camponeses sem terra. O primeiro a se tornar diretor do órgão foi o então Tenente Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon.

A política indigenista que o Tenente Coronel Cândido Rondon se baseou em ideias positivistas, considerando que os índios estavam se adaptando a outras culturas e os tornandose civilizados. Mesmo após da criação do SPI, não quer dizer que acabou os interesses oligárquicos no Brasil. Outra questão também não mudaria a posição dos indígenas serem visto como indivíduos que dificultava o desenvolvimento das províncias.

As leis estabelecidas pelo então Tenente Coronel Rondon, reconheciam o índio como

⁷ O SPILTN foi criado em 20 de junho de 1910, pelo Decreto nº 8.072 (Oliveira, 1947). Foi pensando como um órgão com a capacidade de representar o indígena junto ao estado, retirando assim essa responsabilidade da ordem missionária dos jesuítas. A expansão significativa do Brasil, que ocasionou um grande impacto, foi à construção das linhas de telegrafo e ferrovias. A grandiosidade dessa expansão deu lugar aos genocídios de tribos inteiras na medida em que avançavam as construções pelas terras indígenas.

um indivíduo que sofre constantes mudanças antes de ser exposto ao mundo civilizado e que não reconhecia a existência de diferentes etnias e cultura indígenas, pois o mesmo acreditava que esses seres se adaptavam a qualquer outra cultura diferente da sua. Acreditava também que os índios eram seres incapazes de se auto representar.

O Tenente Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon organizaria o aparelho que fora convidado a criar a partir de uma rede de colaborares extraídos dos membros do apostolado positivista do Brasil, parcialmente identificar aos integrantes da Comissão telegráfica que então dirigia. (LIMA, 1992, p. 159).

A política de Cândido Rondon à frente do SPI estaria vinculada a interesses, na manipulação no sistema de caráter político administrativo. Logo tiveram notícias de que haveria mudanças na composição de que os indígenas seriam apenas indivíduos ruralizados e que poderiam muito bem se autos sustentar. A concepção, no entanto, é definida de que o Estado poderia passar a usar por meio jurídico-administrativo as terras indígenas em seu nome.

O Tenente Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon ficaria no cargo de "diretor do SPILTN até 1930" (CORDEIRO, 1999, p. 63). O SPI atuava no sentido de pacificar as comunidades indígenas recém colonizadas, já nas tantas outras áreas seriam criados postos indígenas.

Em 1918 ocorreu a mudança das siglas do SPILTN para as siglas do SPI, Serviço de Proteção aos Índios, isso devido a inúmeras denúncias, que apesar de ocasionarem a mudança das siglas, as ideias centrais implantadas pelo diretor Tenente Coronel Cândido Rondon, não mudaram, ficando as mesmas como, por exemplo, a pacificação, a educação de patriotismo para civilizar os indígenas selvagens. (GUIMARÃES, 2015, p. 29 e 30).

A tramitação da história do Brasil na "década de 30 com a ascensão de Vargas, o SPI passa por um dos períodos de desestabilização" (GUIMARÃES, 2015, p. 33), no qual teria de colocar os indígenas nas mãos dos órgãos federais em 1934. Em 1940 ocorreu a junção dos Ministérios da Agricultura para o Ministério do Exército, com o discurso de redução dos gastos públicos. Em meados de 1950 o SPI, já nas mãos dos militares, reduz os gastos públicos e com isso o órgão passa por uma fase de decadência tanto na sua administração como também financeiramente, que anos depois ocasionaria a sua decadência e extinção.

Dado ao golpe de Estado os acontecimentos que marca profundamente esse período seria a condição indígena, pois a partir daí eles passaram a ser considerados inimigos das fronteiras e do Estado. Representados pelo SPI, que previa os direitos indígenas de "serem livres, e tem diretos a uma nacionalidade" (SILVA, 2008, p. 27), na legislação, não

funcionava na prática em um período em que havia a atuação da "Divisão de Fronteiras do Ministério do Exército", porque agora o Exército seria o responsável por "civilizar os indígenas". (CORDEIRO, 1999, p.63).

Com o objetivo de "Civilizar os indígenas" foram criadas as Inspetorias Regionais pelo Ministério do Exército, em sua maioria nas fronteiras, em diversas partes do país, momento no qual o SPI junto com as Inspetorias estariam subordinadas às políticas e ordens do governo militar.

Desde o início da construção do SPI o então Tenente Coronel Rondon, seria o responsável por administrar o órgão, assim como também seria responsável pela construção das linhas telegráficas e ferroviárias nas terras indígenas, que mesmo sabendo da lei de proteção do índio, ocorram conflitos no decorrer do avanço das construções.

As adaptações das estratégias de administração do SPI tinham como diretor um militar, logo havia a participação de militares no órgão desde o surgimento, principalmente porque o diretor então Tenente Coronel Cândido Rondon recebia conselhos vindo dos militares, principalmente do Major Antônio Ernesto Gomes Carneiro.

O Major Gomes Carneiro chefiou a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas na Marcha para o Oeste, tornando-se o responsável pelo recrutamento do então Tenente Coronel Cândido Rondon para a direção do SPI. O Tenente Coronel na presença de oficiais seria importante nas inspetorias para dar apoio, caso os indígenas se rebelassem.

No primeiro caso apontava como inspetoria do Serviço [...] deveria demonstrar sua coragem física [...] e moral [...] quando, ao ser atacado por índio hostil, deveria manter a posição somente defensiva e dar-se conta da nobreza da missão a cumprir, de modo a convencer o "inimigo" de seu desejo sincero de estabelecer relação de amizade. (LIMA, 1992, p. 160).

Esse seria um dos meios do SPI para civilizar os indígenas resistentes, principalmente caso tivesse no meio do trajeto da construção das linhas de telegráficas e ferroviárias a Oeste do Brasil. Constituído por militares nos anos iniciais do surgimento do SPI, o que garantia a segurança da mão de obra da construção, como também garantir a construção dos Postos Indígenas, com isso tenderia ao poder militar aumentar no órgão.

Era fundamental para a segurança do Brasil ter indígenas nas fronteiras, por isso os agentes que faziam parte do SPI estariam pacificando os sertões, de modo a obter apoio para defesa do território brasileiro. O SPI subdividiu o órgão de acordo com sua especificidade, criando os postos indígenas, que seriam responsáveis para manter-lhes informados sobre a situação de cada comunidade indígena.

Nesse processo de expansionismo, houve contanto com as comunidades indígenas no trajeto por onde passavam essas linhas, onde tiveram que relocar os indígenas para longe do trajeto da construção, atitude que gerou conflitos entre os índios e os colonos.

A notícia dos genocídios estava, geralmente, sendo veiculada nos jornais daquele período. Através dos crescentes acontecimentos de massacre indigenista, o Tenente Coronel Cândido Rondon se posicionou sobre os fatos e mostrou na prática como deveria ser o contato com os índios, evitando mortes desnecessárias.

A partir do contato que Tenente Coronel Cândido Rondon fez aos índios que estariam sendo prejudicados pelas construções, foi pensado no surgimento do órgão da SPI, para proteger os direitos e educar os indígenas. O SPI ensinaria aos indígenas a serem patriotas, principalmente aqueles que viviam nas fronteiras.

No primeiro caso estaria os postos indígenas, com suas diversas subdivisões que variaram ao longo do tempo, as povoações indígenas e as delegacias [...] ficaria responsável por informar as unidades regionais dos problemas dos índios de uma dada região, devendo atuar em favor no segundo estariam as inspetorias regionais. (LIMA, 1992, pp.163 a 164).

Com o Tenente Coronel Cândido Rondon na direção do SPI, houve a subdivisão do órgão para tentar obter controle na administração dos direitos e deveres dos indígenas. Logo isso se transformaria em interesse sobre a expansão no meio rural dos estados. E isso seria cobrado dos Postos Indígenas instalados em diversas áreas. O incentivo financeiro viria dos arrendamentos das terras indígenas, ou com a compra e venda do cultivo das terras.

É interessante notar a ambiguidade de tratamento, já que os imbeles eram também os potenciais guardas das fronteiras porque dotados de características guerreiras inatas. Uma hipótese possível é a de que o Exército não contasse à época com os meios de penetração nas regiões interioranas de acordo com suas pretensões de controle territorial, e que a militarização do SPI viesse a servir também a um mais estreito trabalho de territorialização dos poderes de Estado. (LIMA, 1992, p. 166).

Outra vez nos deparamos com a ambiguidade, que se dava aos "soldados indígenas das fronteiras". O SPI na direção de Cândido Rondon prestava assistência aos índios, em âmbito de educação e nacionalização, assim esses poderiam ser chamados de "guarda de fronteiras" (LIMA, 1992, p.166).

Essa colocação de protetor das fronteiras é um termo que gera preocupação, porque anteriormente, na história indígena, seriam intitulados como os que defendem as fronteiras do Brasil, o que entra em controvérsia quando esses, no regime militar, se tornam inimigos do Estado.

Usados como soldados, os indígenas agora defendiam as fronteiras nos aldeamentos e também eram usados na construção das províncias instaladas em locais estratégicos. Assim, os aldeamentos passaram a ser entendidos como um lugar de subordinação da política, que fazia com que o índio perdesse sua cultura e identidade ao longo do tempo, através da junção de várias etnias no mesmo espaço.

O fim do século XIX e início do século XX nos apresentaram não só a construção de cadeias nos aldeamentos, como também a construção de internatos e manicômios, tanto no meio administrativo como também religioso, com o propósito de controlar os indígenas nos aldeamentos em vias de expansionismos.

A predominância sobre as terras indígenas era evidente. Para não restar dúvidas quanto a isso basta notar a ampliação do número de vítimas dentro dos aldeamentos, resultando não só na perda de vidas, mas também levando ao desaparecimento de culturas e identidades indígenas. As mudanças que ocorreram antes do século XX com as políticas e legislação indígena foram bastante significativas quando se falava dos seus bens. Falar dos direitos dos indígenas à terra, que eram por direito suas, compreende num enfoque e numa abordagem que vai, certamente, além deste trabalho.

A partir desse ponto da problemática, se torna ameaçador quando é pensado o que foi a "Marcha para o Oeste" (LIMA, 1992, p. 168), pois além de pensar nos indígenas como "guarda das fronteiras" for pensado no índio como a pessoa atuante que vive da agricultura, então a ideia passar a ser de território, onde se delimita o espaço que faz parte do Brasil. A criação desses espaços no caso do Brasil se dá com o surgimento do Conselho Nacional de Proteção ao Índio (CNPI), através do decreto 1.794, de 22/11/19399.

Segundo (LIMA, 1992) depois que houve o decreto do CNPI, o SPI cria uma repartição intitulada de Seção de Estudos (SE) que ficaria impelida de documentar e expor obrigatoriamente todo e qualquer material cultural colhido das comunidades indígenas e colocadas em um Museu. Anos mais tarde é criado então o Museu do Índio.

Tão logo as notícias sobre os passos dados pelo SPI seriam divulgadas e controladas pelo o DIP – Departamento de Impressa e Propaganda, principalmente, segundo Lima (1992. p. 168), "referente à penetração rumo ao nordeste do Mato Grosso, sobretudo a partir de 1943 com a expedição Roncador-Xingu¹⁰, a qual mais tarde se vincularia à Fundação Brasil

⁸ A Marcha para o Oeste foi um projeto governamental que buscou povoar e desenvolver o interior do Brasil, região distinta do litoral no que dizia respeito ao desenvolvimento humano e econômico. GALVÃO (2010, p. 2)

⁹ Museu do Índio (1983, p. 9).

¹⁰ Expedição Roncador-Xingu visou estabelecer vias de comunicação pelo interior do País até o Amazonas, além de povoar e explorar as regiões do Brasil central. GALVÃO (1992, p. 3)

Central"11.

Essa "vinculação" entre o SPI e a Fundação Brasil Central fez, de certa forma, gerar uma aliança com os militares para descobrir jazidas minerais não somente no Mato Grosso como também Goiás, Pará, Maranhão e partes de Minas Gerais. Outro fator marcante seria que o "Rumos ao Oeste" (LIMA, 1992), intitulada pelo Tenente Coronel Cândido Rondon, fez surgir a ideia do Parque do Xingu, por causa das demarcações de territórios para exploração de riquezas sempre acompanhadas de perto pelos militares.

[...] o Parque Indígena do Xingu implantar-se-ia um novo modelo de definição de terras para grupos indígenas, em que porções consideravelmente maiores, com base no direito "imemorial" a um espaço retraçável por atribuição fundada em certos critérios, transformar-se-iam em territórios passiveis de demarcação física. (LIMA, 1992. p. 169).

O Parque Indígena do Xingu na teoria "estava dando certo" e estaria "comprovado" pelo SPI em Relatório, não teriam gerado depois os episódios acusatórios de genocídios, sobretudo, quando o órgão sendo o responsável legal do Patrimônio Indígena, como foi citado logo acima que tinha o setor da Seção de Estudos que presava em documentar tudo que a comunidade indígena produzia.

O que chama atenção na pesquisa é que essa reviravolta que acontece no SPI, onde houve ocultação das informações dos acontecimentos das comunidades, no qual os próprios agentes do órgão estavam envolvidos fez mudar o regulamento do SPI em 1963, esse regulamento seria uma das formas pela qual o Estado se "redimiria" com relação às acusações que estariam surgindo, principalmente quando o Ministro do Interior o General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, pede para que se forme uma equipe que apure essas irregularidades do SPI nas expedições pelas Inspetorias Regionais.

Em resumo, entenda-se que em 1910 é criado o órgão do Estado com o nome de Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN). Então depois de 8 anos o SPLTN, passa a ser Serviço de Proteção Indígena (SPI). Logo depois, com inúmeras denúncias de irregularidades contra o indígena, foi fechado em 1967 e então foi criado o órgão Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no mesmo ano.

O agravamento de aldearem vários etnias indígenas diferentes pelos militares seria uma ação de violação dos seus direitos, pois "violaria a sua cultura língua falada". (CAVALCANTI et al., 2014). A situação dos indígenas dentro dos aldeamentos se torna cada

¹¹ Fundação Brasil Central, foi o órgão criado pelo governo, designado a orientar e administrar os trabalhos da expedição. Seu objetivo era possibilitar a implantação de núcleos populacionais em pontos demarcados como estrategicamente ideais, no processo de integração do território nacional. GALVÃO (1992, p. 3)

vez mais insuportável com os constantes abusos dos militares, as ameaças, a exploração da mão de obra, o aumento da mortalidade e a conversão à outra religião. A perda da identidade original e da cultura foram alguns dos fatores que contribuíram para a resistência dos indígenas.

Os problemas começaram a surgir com as constantes mudanças desenvolvimentistas e de expansão de territórios indígenas. Os índios cobravam respostas para o governo, porque estavam sendo causados grandes impactos, inclusive na sua própria vida nas comunidades. O SPI desde seu surgimento até a sua extinção foi o órgão responsável pela tutela dos índios, mas o que de fato não ocorreu, e esses fatos foram comprovados através de uma Comissão de Investigação elaborada pelo governo e tendo à frente o procurador Jader de Figueiredo Correia.

4 A SÍNTESE DO RELATÓRIO FIGUEIREDO

No contexto da história do Brasil, os povos indígenas sofreram inúmeras estratégias de dominação e controle por parte do Estado, que envolveram, principalmente, políticas de interesses de uma elite que tem usado o seu poder autoritário para conduzir as leis de proteção aos índios em seu favor. Assim, nesse terceiro capítulo, será buscado analisar a relação de proteção do Estado a favor dos índios, apontando-a como um dos agentes de violência e aculturação desses povos, principalmente através de legislações que regularam ações que fizeram comunidades indígenas inteiras desaparecerem.

Uma das propostas desse capítulo é refletir sobre as denúncias que o SPI enfrentou até chegar a sua extinção e o surgimento da FUNAI, no século XX, bem como também a descoberta do Relatório Figueiredo. O que foi o referido relatório? Por que só ficamos sabendo que índios também foram torturados e mortos no período do Regime Militar depois da publicização de tal documento? Quem foram os índios torturados? Por que ocultaram por tanto tempo? Quais os efeitos que o Relatório Figueiredo causou, visto que se trata de uma fonte documental importante para história indígena no Brasil?

As análises partiram dos depoimentos dos indígenas potiguares Gessé Viana Silva, Isaias Marcolino e José Humberto Costa do Nascimento (Tiuré Potiguara). Esse último foi entrevistado pela Brasilianas.org (2014), tendo suas falas divididas em quatro vídeos e que estão disponíveis na internet. O Tiuré Potiguara da Paraíba foi o único índio que o Estado reconheceu ter sido perseguindo e que precisou refugiar-se em outro país para não ser morto. Por último, foi proposta uma reflexão sobre a atuação da Comissão Nacional da Verdade.

A discussão que envolve o Estado e os indígenas sobre direitos e deveres não é um assunto que surge na contemporaneidade, pois envolve a contradição histórica das políticas indigenistas desde o seu surgimento e, na prática, torna-se um discurso que compromete a relação do índio e o Estado juridicamente. Então surgem documentos nos quais o próprio Estado comprometeu a integridade física, mental, moral e social das populações indígenas. Tais características fícaram nítidas no regime militar, pois foram intensificadas no referido período.

Para investigar a ação do governo militar e seus atos de violência, em 2011, foi criada a Comissão da Nacional da Verdade (CNV), mas a mesma só foi aprovada com a Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, pela ex-presidente Dilma Rousseff, e teve como principal intuito:

As ações da CNV visaram ao fortalecimento das instituições democráticas, procurando beneficiar, em um primeiro plano, toda a sociedade, composta inclusive por 82 milhões de brasileiros que nasceram já sob o regime democrático. (Arquivo CNV, 00092.000601/2014-44: 50 anos do golpe de Estado de 1964, Nota Pública da CNV). (CNV, 2014, p. 21).

Com a instauração da CNV iniciaram-se os trabalhos do órgão e, pouco tempo depois, seus membros foram "procurados por indígenas responsáveis por um Blog, intitulado de Resistência Indígena Continental, que questionava a Comissão Nacional da Verdade de investigar apenas mortos e desaparecidos não índios" (GUIMARÃES, 2015, p. 109). Além da questão indígena, a necessidade de investigação que isso se refletiu na criação de um tribunal popular da ditadura, em 2012, durante o XXXI Encontro Nacional dos Estudantes de História (2012), que foi realizado dos dias 14 a 21 de julho do referido ano em Guarulhos-SP.

O XXXI Encontro Nacional dos Estudantes de História (2012) em Guarulhos-SP, foi um evento importante para o levantamento de reflexões que buscaram entender o contexto daquele período e a dimensão dos impactos provocados nos povos indígenas. Foram 45 anos de esquecimento do Relatório Figueiredo, de esquecimento da história indigenista no Brasil, fator determinante para tornar público o referido documento.

O Encontro serviu para apresentar as pesquisas, expedições feitas por estudantes voluntários de História, como também contou com os depoimentos de dois indígenas que compareceram ao evento. Um dos presentes foi José Humberto do Nascimento, também conhecido como Tiuré Potiguara que pertence à comunidade indígena do litoral da Paraíba. Ele foi o primeiro índio na história do Brasil a conseguir exílio e o único a ganhar do Estado o reconhecimento e o ressarcimento pelos sofrimentos gerados no período do regime militar; como também indígenas do Xingu e uma ex-companheira de um militante morto na ditadura.

O evento resultou na simulação de uma espécie de "Tribunal Popular da Ditadura" que foi transmitido pela Rede TVT (2012), e reuniu representantes de entidades e militantes que cobravam respostas dos crimes contra os direitos humanos ao Estado brasileiro.

O Tribunal Popular reuniu diversas entidades e movimentos "de justiça e verdade" afim de que os Estado desse respostas à população e para que essas histórias não sejam esquecidas. A Comissão Nacional da Verdade foi então questionada pelos indígenas, no sentido de apurar e investigar também seus mortos e desaparecidos. Os índios foram ouvidos no XXXI Encontro Nacional dos Estudantes de História (2012), como também a partir do "blog Resistência Indígena Continental" (GUIMARÃES, 2015, p. 109).

À medida que foram sendo apuradas as investigações também foram reunidos documentos de diversos órgãos do governo brasileiro como informativos do Estado do Diário

Oficial, discursos de parlamentares, congressistas, outros documentos da Comissão de Investigações Administrativas de 1946 até 1988.

Foram então divididos os trabalhos entre os colaboradores para estudar, investigar e documentar o Relatório Figueiredo esse por sua vez foi dividido em cinco eixos no primeiro Relatório parcial que envolveu os discursos de Deputados e Senadores da República e o órgão do Estado que atuava naquela época em que desencadeou a ditadura militar.

Na fala de Marcelo Zelic: "Como a gente pega do Estado e mostra através dos documentos do Estado as violações contra os povos indígenas no Brasil. É quando se fala Estado, foi pensado no Legislativo, Executivo e Judiciário". (CORREIO DA CIDADANIA, 2015).

A CNV buscou suas informações a partir das seguintes fontes: Arquivo Nacional – Regional de Brasília, Centro de Documentação da FUNAI, Arquivo do Museu do Índio no Rio de Janeiro, Instituto Sócio Ambiental (ISA), bem como de documentação e informação da Câmara dos Deputados, além de solicitar informações a diversos arquivos públicos via e-Sic. (Comissão Nacional da Verdade de 1946-1988 – Relatório Parcial 01 de 30/11/2012). A divisão dos eixos da pesquisa sobre a violação de direitos humanos contra a pessoa do índio foi dividida da seguinte maneira no quadro abaixo:

QUADRO 1 – EIXOS DA DIVISÃO DE TRABALHOS DESEMPENHADOS PELA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

1° EIXO	Discursos de Deputados e Senadores
2º EIXO	Comissão de Investigação do Estado brasileiro e Organismos internacional. I - Relatório Figueiredo cópia anexada a ata da 5ª sessão da CPI do índio de 1968; II – Relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior; III – Autos do processo do Relatório Figueiredo; IV – Tribunal de Russel.
3° EIXO	Cadeias e Guarda Rural Indígena (GRIN) I – Cadeias Clandestinas.
4º EIXO	Casos de conflitos que envolvem as FFAA (Forças Amadas Fortes e Atuantes) e Órgãos do Estado
5° EIXO	Casos de conflitos de desenvolvimento do Estado

FONTE: elaborado pela autora com base nos dados presentes no Relatório Parcial 01 de 30/11/2012 (ZELIC, 2012).

O quadro acima apresenta subtópicos do Relatório Parcial das investigações e de como estariam sendo desenvolvidos os trabalhos pela CNV. A comissão desenvolveu no primeiro eixo os discursos dos deputados e senadores, falas essas disponíveis para o público no site do Senado Federal, da Câmara Federal (ZELIC, 2012, p. 08) e divulgadas e publicadas no Diário Oficial. O detalhe dessa linha de pesquisa foi em decorrência dos documentos reunidos pelo Relatório Figueiredo, os quais foram reunidos durante o período de 1967 e

1968.

O segundo eixo buscou documentos dos anos de 1946 a 1988, período esse que possibilitou a ocorrência de outras comissões investigativas, mas que devido à corrupção do órgão do Estado na proteção ao índio, apenas parte do Relatório Figueiredo foi salvo e investigado, recentemente, pela CNV.

Dentre esses documentos foram investigadas também as caixas do Relatório Figueiredo, a qual a CNV teve acesso aos processos dos agentes que estariam envolvidos e comprovados as acusações. Outro detalhe que pode ser destacado, é que, assim como os depoimentos, o Tribunal de Russel¹², apontaram que as violações também tiveram alcance internacional.

O terceiro eixo trata da existência de "Cadeias e Guarda Rural Indígena" (ZELIC, 2012, p. 08). As cadeias clandestinas e a Guarda Rural Indígena foram criadas no estado de Minas Gerais pela FUNAI, assim como também em outros estados para coibir a resistência de indígenas que fossem desordeiros, ou seja, os que não estivessem submissos ao órgão.

Logo foi formada a criação da Guarda Rural Indígena, que, uma vez implantada no Estado de Minas Gerais, aos seus homens foram ensinadas práticas de torturas. Esses elementos são retratados no filme Arara Vermelha, como também foram divulgados na Folha de São Paulo e em outros meios, para atuarem nas aldeias indígenas, ou seja, colocando indígena contra indígena. (ZELIC, 2012).

No eixo quatro foi trabalhada a questão dos conflitos entre a FFAA (Forças Amadas) e outros Órgãos do Estado, ou seja, a CNV analisou documentários, filmes e fotos no período da construção da Eletronorte, elementos questionados pelo fato de terem sido notícias, mas que os índios foram colocados como os responsáveis pelos conflitos durante a construção e que as Forças Armadas estariam defendendo-a, assim como os trabalhadores que lá estariam.

Mas, ao analisar as fotografías, a CNV percebeu que dentre elas existiam fotos tiradas de aeronaves que estariam bombardeando aldeias. O quinto e último eixo de pesquisa se construiu a partir dos conflitos da política relacionada ao desenvolvimento do Brasil. (ZELIC, 2012).

Segundo Brasil (2012, p. 86) sobre a FFAA:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica,são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da

¹² Segundo Tosi e Ferreira (2014, p. 12), o Tribunal de Russel foi "um Projeto" organizado em prol da "memória e reparação coletiva para o Brasil. Seu principal "objetivo era promover a recuperação de violações a diretos fundamentais praticados entre 1946 e 1988".

República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (EC no 18/98, EC no 20/98 e EC no 41/2003).

As FFAA estiveram envolvidas no processo histórico em questão, que através dele os indígenas no período acirrados da ditadura tornaram-se inimigos do Estado, para os militares, principalmente os que viviam nas fronteiras com outros países.

Os documentos que a CNV analisou consistem em um conjunto de fontes técnicas e oficiais, que tratam das apurações da Comissão de Investigação Administrativas nas Regionais de Inspetorias distribuídas pelo território brasileiro, entre os anos de 1967 e 1968, pelo procurador Jader de Figueiredo Correia. As investigações feitas pela comissão de Jader foram designadas para apurar as várias irregularidades contra o índio no período em que o SPI (Serviço de Proteção ao Índio), ainda estava em funcionamento.

Em depoimento, a Historiadora Heloisa Starling, na segunda parte da reportagem feita pela emissora do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), no documentário intitulado "Silêncio da Ditadura", diz que se surpreendeu com o surgimento e descoberta do Relatório Figueiredo, que apresenta com detalhes o que o SPI (Serviço de Proteção ao Índio), hoje FUNAI, estava fazendo com índios e tribos inteiras. Ainda segundo ela:

Eu estudei a ditadura, vi muita coisa e estudei muita coisa, quando eu vi o Relatório Figueiredo eu fui logo dizendo que eu não sabia de nada disso, né? Esta e uma história que, os historiadores não sabem, os jornalistas não sabem. Não foi só violação dos direitos no sentido disso que nós estamos falando, de tirar terras, de matar e tal... mas também de reduzir ao anonimato, de tornar essas pessoas invisíveis, porque nós não sabíamos. (Trecho da entrevista da Historiadora Heloisa Starling). (JORNALISMO SBT, 2014).

As citações logo acima, da historiadora Heloisa Starling, que faz parte da CNV junto com Marcelo Zelic, indicam seus esforços no sentido de apurar e investigar sobre o período do regime militar e as violações dos diretos humanos contra os indígenas. Ambos trabalharam juntos para analisar o Relatório Figueiredo.

Durante o período da ditadura militar os indígenas foram considerados inimigos do Estado. De acordo com Cunha (1992, p. 17), "os índios passaram a serem riscos à segurança nacional. Sua presença nas fronteiras reforça-se enquanto "potencial perigo". Por se tratarem de "inimigos" aos olhos dos militares, os indígenas vão ter sua cultura apontada de forma negativa e prejudicial ao país. Assim, pergunta-se: como um não-índio poderia avaliar o que o índio deve ou não fazer? Essa é uma questão que deve ser pensada com muito cuidado, já que as políticas indigenistas são contraditórias e oscilantes com relação ao direito das populações

indígenas.

Outra questão colocada na presente monografia é a de como a presença indígena no período da ditadura militar foi silenciada e só recentemente tem se revelado para historiadores, pesquisadores, estudiosos e para a população em geral.

A análise da síntese que foi entregue ao Ministro do Interior começa a partir da formação da Comissão de Investigação de Jader de Figueiredo Correia. Em meados de 1962 e 1963 foi instaurada a primeira equipe que serviria de base para a Comissão de Investigação Administrativa de 1967 e 1968 com Jader de Figueiredo.

A partir desses acontecimentos de genocídios, tortura e extinção de comunidades inteiras que, em meados de 1967, se organiza uma Comissão de Investigação (CI), "para apurar denúncias de corrupção, genocídios, assassinatos, prostituição, escravidão, torturas, arrendamentos de terras ilegais", dentre diversos acontecimentos que ocorreram com as comunidades indígenas, tudo isso reforçado pela mídia (GUIMARÃES, 2015. p. 47).

Quando surge a CI em 1967 e 1968, a pedido do Ministro do Interior, o General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, o Ministro nomeou Jader de Figueiredo Correa para presidir a Comissão. As acusações comprovadas pelo então procurador estavam sendo descritas no Relatório. Tais ações violaram os direitos das comunidades indígenas durante a atuação do SPI.

Jader de Figueiredo Correia foi procurador do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o DNOCS e presidiu juntamente com um grupo a Comissão de Investigação (CI) entre 1967 e 1968. Foi encarregado de percorrer o país e apurar denúncias de crimes cometidos contra a população indígena. A CI, durante o período de investigação, responsabilizou o órgão de Serviço de Proteção aos Índios (SPI) durante o regime militar.

FIGURA 01 – FRAGMENTO TIRADO DO VOLUME XX, PÁGINA 377, SOBRE AS CONCLUSÕES QUE A COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVAS CHEGOU

Devidamente inteirado, V.Exa. extinguiu a ação da Portaria nº 154/67, prorrogada pela de nº 222/67, e constituiu a presente Comissão, com amplos poderes para investigar e apurar o que se cometeu de irragular.

As provas

Instalada no dia 3 de novembro de 1967, conforme ata respectiva, esta CI começou a produzir prova testemunhal e do cumental.

Ouviram-se dezenas de testemunhas, juntaram-se centenas de documentos nas várias unidades da Séde e das cinco Inspetorias visitadas.

Pelo exame do material infere-se que o Serviço de Proteção aos indios foi antro de corrupção inominável durante muitos anos.

O indio , razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseream um regime de escravidão elhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decên cia. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos su plícios, a título de ministrar justiça.

Para mascarar a hediondêz dêsses atos invocava-se a sentença de um capitão ou de uma polícia indígena, um e outro constituídos e manobrados pelos funcionários, que seguiam religiosamente a orientação e cumpriam cegamente as ordens.

Mas, mesmo que assim não fôsse, caberia ao servidor / impedir a tortura e, na reincidência, destituir e punir os responsáveis. Tal porém jamais acon eceu porque as famigeradas au toridades indígenas eram a garantia julgada eficaz para acobertar as tropelias de facínoras eregidos em protetores do selvíco la pátrio.

FONTE: Capiberibe (1967, p. 2).

Após a conclusão do Relatório Figueiredo, ocorreu a abertura de processos administrativos contra o SPI em 1967 e 1968, "sendo que no mesmo ano o prédio do Ministério da Agricultura, onde o Relatório Figueiredo estava, pegou fogo, boa parte foi consumida pelas chamas. Jader de Figueiredo ao saber da notícia que seu trabalho estaria destruído se dirigiu para o Ministério para tentar salvar, no trajeto sofreu um acidente, que ainda não teve explicação". (GUIMARÃES, 2015, p. 59-61).

Todos os documentos de provas da CI de Jader de Figueiredo foram mandados para o Ministério da Agricultura por se tratar do órgão responsável pela tutela indígena foi incendiado e partes das provas de documentos que davam suporte para averiguar as denúncias se perderam no incêndio (GUIMARÃES, 2015, p. 59-61).

Em meio a tudo isso, durante a CI, alguns membros foram demitidos sem justa causa,

dificultando ainda mais o trabalho de conclusão das irregularidades, o que foi percebido pelo procurador Jader. Isso consta na síntese que foi entregue ao Ministro do Interior. (CAPIBERIBE, 1967).

No Relatório Figueiredo consta o interrogatório com os indígenas e agentes que compunham cinco das nove Inspetorias Regionais do SPI.

Segundo Almeida e Nötzold (2014), mais de 130 ex-funcionários que faziam parte do quadro de agentes do SPI foram listados e qualificados conforme as acusações das práticas de violência e irregularidades cometidas nos vários Postos espalhados pelo território brasileiro, as conclusões em que a Comissão de Inquérito chegou foi recomendação de demiti—los e puni-los na forma da lei.

FIGURA 02 – DESCRIÇÃO DE JADER SOBRE A ATUAÇÃO DO SPI

Não se pode avaliar o rejuízo causado ao SPI e aos indígenas diretamente durante tantos anos de orgia admiministrativa. Não temos capacidade para estimá-lo, mesmo por alto, devido às circunstâncias favoráveis em que os autores o acasionaram.

FONTE: Capiberibe (1967, p. 4).

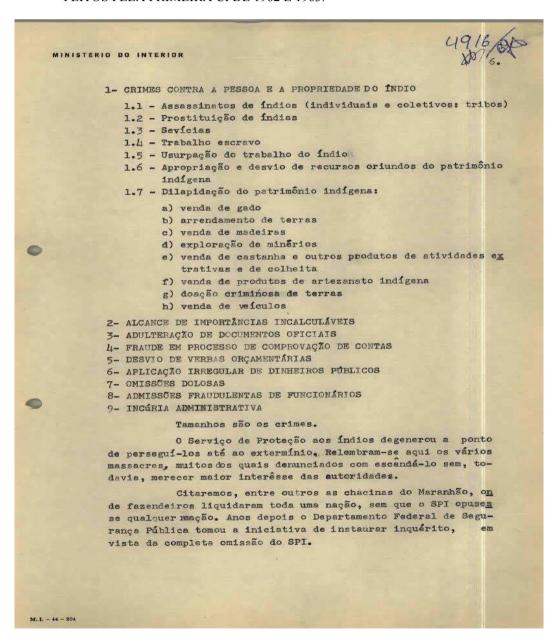
A partir da instauração da Comissão de Investigação de 1962 e 1963, gerou-se o documento que comprova o teor das denúncias. Este estaria divulgado em um "projeto de Resolução nº 65 – 1964 da CPI pela resolução nº 01/63", aprovado pela Câmara dos Deputados. (MUSEU DO ÍNDIO, 1964). Essa investigação foi solicitada pelo aumento da corrupção e do enriquecimento ilícito de agentes que compunham o quadro de pessoal do SPI.

Além disso, tivemos omissão dos diretos, que feriam o Estatuto do índio, do Código Penal e o Código Civil. Parte dos documentos reunidos pela primeira CI de 1962 e 1963 perdeu-se no incêndio criminoso, do qual os agentes que foram denunciados ficaram impunes, pois as provas foram parcialmente perdidas. Interessante perceber que a tentativa de queimar provas que são parte importante da história associada aos processos de violência do Estado contra os índios não é uma ação isolada desse processo. Podemos lembrar que, recentemente, alguns jovens tocaram fogo no índio Galdino de Jesus, que dormia nas ruas de Brasília. A relação de um caso com o outro se evidencia pela metáfora de que os índios são constantemente violentado em seus direitos, sejam eles o da própria vida, sejam eles relacionados as suas memórias. Queimar documento e queimar corpos são ações que retratam

um processo histórico de exploração e violência.

Jader de Figueiredo Correia descreve no Relatório da primeira CI as violações contra os diretos indígenas, como consta na Figura a seguir:

FIGURA 03 – TRECHO DA SÍNTESE ENTREGUE AO MINISTRO, CONTENDO AS DECLARAÇÃO DE JADER DE FIGUEIREDO CORREIA SOBRE AS CONCLUSÕES DOS INQUÉRITOS FEITOS PELA PRIMEIRA CI DE 1962 E 1963.



FONTE: Capiberibe (1967, p. 6).

O trecho anterior trata de um recorte tirado do depoimento de Jader de Figueiredo sobre as conclusões que chegou a CI que foi presidida por ele. As denúncias, segundo ele, "são orgias administrativas" como:

- Crimes contra a pessoa e a propriedade do índio;
- Assassinato de tribos inteiras, levando-as a extinção;
- Prostituição de índias;
- Trabalho escravo;
- Usurpação do trabalho do índio;
- Apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena;
- Desvio de dinheiro;
- Adulteração de documentos oficiais;
- Omissão dolosa: ocorre quando o indivíduo tem consciência do crime, nesse caso contra os indígenas nas cadeias;
- Admissão fraudulenta de funcionários;
- Abandono administrativo.

Os Apontamentos sobre "as orgias administrativas" descritas acima fazem parte da síntese do Relatório Figueiredo que denunciavam todos aqueles que participavam do "genocídio" indígena. Foi um dos maiores indícios de crueldade que chocou toda uma época em meio ao regime militar. Tais associações estão vinculadas às denúncias de tortura, desaparecimentos e detenções por motivação política.

Nesse contexto, ao contrário de outros crimes cometidos pelo Estado no período do regime militar contra os índios de várias comunidades, a única reparação oficial, ou política indenizatória, encontrada por meio desta pesquisa, ocorreu a um índio paraibano chamado de José Humberto Costa do Nascimento, mais conhecido como o Tiuré Potiguara, 64 anos, que foi perseguido, preso e torturado pelos militares.

Em entrevista concedida a Brasilianas.org, que está dividida em 04 partes no canal do Yotube, Tiuré é reconhecido pelo fato de ter lutado contra a exploração e extinção dos povos indígenas, entre 1970 e 1983, período em que o imperativo da ditadura era, segundo ele:

Vender a falsa ideia de um projeto desenvolvimentista para espoliar ainda mais os territórios indígenas. Acabou fugindo para o Canadá, que o reconheceu como refugiado político e do estado da Paraíba. Não podia falar a nossa cultura, né. Se nós conversássemos a cultura, ele já prendia, e coisa... você não pode falar isso, aquilo... Cheguei a ser preso. (BRASILIANAS.ORG, 2012a, 2012b, 2012c, 2012d).

A partir da fala de Tiuré Potiguara, são mostrados indícios de como o período do

regime militar é lembrado e como pode ser percebida essa atuação na Paraíba. Quando ele afirma, em visitas feitas ao Município de Rio Tinto, que índio "não poderia falar a sua cultura", é perceptível a existência de certo preconceito com os que se identificam como indígena, onde são chamados de "caboclos e preguiçosos que não gostam de trabalhar". Além disso, esse discurso é uma relação direta da censura também ampliada aos índios.

Na nossa língua, quando chamamos um indígena de caboclo estamos, de certa forma "desqualificando-o", "acusando-o de ser falso índio". (PALITOT, 2011, p. 290). Já na linguagem dos indígenas, essa ideia é totalmente diferente, pois eles identificam-se como sendo "caboclo: índio puro". Outro fato associado à identidade indígena, diz respeito à sua língua materna. Esses por sua vez, foram proibidos porque os agentes do SPI acreditavam que os índios estariam falando mal ou até mesmo tramando planos para derrubar o sistema, o que gerou inúmeros conflitos entre ambos.

Tiuré Potiguara foi um dos agentes que trabalhou na FUNAI na época em que foi perseguido. Índio potiguara, prestou concurso para trabalhar no órgão, no qual ficou no cargo durante seis meses. Passou a investigar nos documentos que o órgão recebia das Inspetorias de todo o Brasil, principalmente da Paraíba, se revoltou contra os acontecimentos que estariam sendo feitos com os indígenas.

Tiuré Potiguara passou, então, a investigar a situação dos indígenas nos documentos da FUNAI em relação ao patrimônio das terras indígenas. Ele constatou a ganância pelas terras dos índios. Após as suas investigações ele decidiu abandonar o órgão e se juntar aos demais indígenas para lutar em prol da sua causa. Ainda, segundo ele:

Fui sequestrado, fui torturado, só num né....a minha inconsciência, além de me ameaça de morte, dizendo que eu ia desaparecer, botaram fogo na minha casa, incendiaram minha casa e eu tive um acidente de carro muito, muito estranho, entendeu. E quase que eu morro também, que eu fiquei 03 meses internado com o corpo todo quebrado. Tudo isso aconteceu nesse período o acidente, o fogo na minha casa decidir abandonar o país. Foi um caso que deu muita repercussão por que eu fui o único índio a ser reconhecido refugiado político. (BRASILIANAS.ORG, 2012a, 2012b, 2012c, 2012d).

Na fala dele, "a minha inconsciência" quis dizer que sofreu tortura psicológica durante o seu sequestro. E quando ele aponta que "colocaram fogo na sua casa", se refere a um episódio que é lembrado também por Isaias Marcolino e Gessé Viana Silva nas suas falas. Levando em consideração os constantes conflitos entre os indígenas potiguaras, que sofriam com a dominação exercida pelo SPI e as políticas de tutela.

Percebe-se que não só os indígenas que aqui depuseram contam sobre os

acontecimentos vividos, mas atos de violência também foram comprovados pela Comissão de Investigação, que afirmam que houve abusos cometidos pelo Estado que os protegia. Esses acontecimentos foram apresentados pelo presidente da CI. Esse fato consta no Relatório Figueiredo:

FIGURA 04 – TRECHO DO DEPOIMENTO DE JADER DE FIGUEIREDO CORREIA NA SÍNTESE ENTREGUE AO MINISTRO.

Houve Postos em que as parturientes eram mendadas para o trabalho dos roçados em dia após o parto, proibindo-se de conduzirem consigo o recém nascido. O tratamento é, sem dúvida, mais brutal do que o dispensado aos animais, cujas fêmeas conduzem as crias nos primeiros tempos. Por outro lado, a legislação que proíbe a conjunção car nal de brancos com índios já não era obedecida e dezenas de jovens "caboclas" forma infelicitadas por funcionários, algumas dentro da própria repartição. Mas não paravam aí es crimes contra os indefesos indíge O trabalho escravo não era a única forma de exploração. Multo edotada também era a usurpação do produto do trabalho. Cs ro çados laboriosamente cultivados, eram sumariamente arrebatados do miserável sem pagamento de indenização ou satisfação prestada. Tudo- repetimos sempre- como se o índio fôsse um irraci onal, classificado muito abaixo dos animais de trabalho, aos quais se presta, no interêsse da produção, certa assistência e farta ali mentação. A crueldade para com o indígena só era suplantada pela ganância. No primeiro caso nem todos incorreram nos delitos maus tratos aos indios, mas raros escaparam dos crimes de desvio, e apropriação ou de dilapidação do patrimônio indígena.

FONTE: Capiberibe (1967, p. 4).

O trecho acima nos dá indícios acerca da questão da violação de direitos indígenas, sendo apresentada tanto no documento como na fala dos indígenas, o que é importante no sentido de confrontar o discurso oficial com a fala dos prejudicados, no caso os próprios indígenas.

Foram realizadas entrevistas na Comunidade Potiguara Jacaré de São Domingos, que atualmente é formada por três municípios paraibanos no litoral: Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. Os indígenas potiguaras Gessé Viana Silva e Isaias Marcolino são da aldeia Jacaré de São Domingos. Ambas as entrevistas foram feitas no evento da semana do dia do índio que teve início no dia 17 e foi até o dia 23 de abril 2017, na Baia da Traição.

Segundo Palitot (2011, p. 285), a tutela organizacional dos indígenas potiguaras foi marcada "primeiro pelos conflitos, depois, pela estrutura do poder tutelar do SPI e por último as formas de organização sociais indígenas baseadas em regras de hierarquias e reciprocidade, informadas por uma fronteira étnica latente no campo político local".

Para entender mais de perto o que pensam esses indígenas sobre a relação Estado e índios no período militar, foram apontadas suas falas em relação ao assunto. O primeiro entrevistado foi Isaias Marcolino, um jovem pajé potiguara, professor da língua tupi, como também é o líder dos movimentos da causa indígenas. Quando perguntado se a aldeia sofreu algum tipo de repressão no período do regime militar, ele afirma que:

Sim, sofremos muito, várias. Desde do tempo da invasão do Brasil que a gente passa pela ditadura, são 517 anos de ditadura, mas ai teve um época aqui nossos indígenas mais velhos sofreram muito no tempo de um chefe da FUNAI chamado Castelo Branco, que ai todo mundo, todo indígena fala mal desse chefe Castelo Branco, que ele botava os índios em uma carroça e quando ele tinha raiva de índio ele obrigava o indígena a pegar a carroça de jumento botar nas costas e ir debaixo do sitio de coqueiro e juntar coquinho verde e fazer os plantio até quando ele não mandasse parar, era o dia todo. E muitas das vezes o castigo era botava o índio dentro de uma caixa d'água, ficava só com a cabeça fora e o corpo todo e a noite inteira dentro d'água. (MARCOLINO, 2017).

Um fato que pode ser apontado no depoimento de Isaias Marcolino é que ele centra seu discurso em Orículo Castelo Branco e que pouco, ou quase nada, se fala sobre as Inspetorias que foram instaladas na Baia da Traição, com nome de Posto Nísia Brasileira, no litoral da Paraíba.

Foi no espaço acima mencionado que atuou o Orículo Castelo Branco. Segundo Palitot (2011, p. 286) "o funcionário [...] ao que parece, era um militar ainda não vinculado ao SPI, que assumiu a responsabilidade do Posto Indígena nesse período, tendo ingressado formalmente no órgão depois".

Isso leva a reflexão que os documentos que teriam as denúncias seriam as que foram perdidas no incêndio. Essa conclusão se dá pelo fato de que o nome do mesmo não é citado na síntese do Relatório Figueiredo. Em outro momento, quando são colocados depoimentos, o pouco que aparece sobre Orículo Castelo Branco é que ele era considerado "o causador de problemas" dentro das Inspetorias por onde era mandado devido a sua condição de militar.

A maior concentração de indígenas no estado da Paraíba está no litoral e, no decorrer dos séculos, eles convivem diariamente em meio a conflitos por causa da sua tutela estar sob os auspícios do Estado. Isso acontece por que o próprio Estado, segundo Palitot (2011), colocou as terras indígenas dos potiguaras a venda, ou seja, os indígenas estariam enfrentando conflitos por territórios tanto com o SPI também, com com "posseiros e proprietários".

Em meio ao agravo dos conflitos os indígenas cobraram do SPI resposta e solução para os eventuais acontecimentos da região. A resposta do SPI foi de instalar uma Inspetoria (o Posto Nísia Brasileira) na Baia da Traição para monitorar os conflitos, o que foi

intensivado pelo auxilio constante da policia na comunidade, e aquele indivíduo que não se adequasse à nova maneira de administração do posto indígena seria expulso das suas terras.

Para Isaias Marcolino, quando perguntado se teve algum Inspetoria na Baia da Traição: "Teve. O representante foi Chico, esqueci o nome. Uma senhora já falou para mim do SPI e desse chefe que eu acho que era Coriolano na época do SPI".

Para Palitot (2011) o SPI instala uma inspetoria na Baia da Traição, mas ao invés dos interesses servirem de apoio aos índios, o órgão tornou-se dominador e ligado muito mais aos interesses políticos do que às demandas indígenas, o que aumentou ainda mais o clima de tensão.

Outro entrevistado, conhecido por Gessé Viana Silva, ou Gessé potiguara, é um dos integrantes do movimento indígena e coordenador de uma organização de conscientização de jovens indígenas para fortalecer a sua cultura. Segundo o mesmo, o período do regime militar e sua relação com a chegada da fábrica de tecidos na cidade de Rio Tinto-PB:

Minha mãe conta que diretamente a gente não teve esse contato com a ditadura, e distante ainda desse processo, mas aqui nós tivemos na cidade de Rio Tinto que foi uma fábrica de tecido que foi usada no mesmo termo da ditadura militar, de repressão, trabalho escravo. Podemos dizer assim, inclusive minha avó falava muito que ela trabalhava nessa fábrica, não tinha segurança de nada, ela viu muitos indígenas morrerem, dois funcionários que vinheram de fora também morreram. (SILVA, 2017).

A colocação que Gessé Potiguara faz referência a todo um processo histórico no qual passou aquela região, com grande extensão de terras, estaria sendo colocada à venda ou até mesmo sendo ocupada, tomada pelos donos da fábrica de tecido de Rio Tinto que visava o lucro a partir do desenvolvimento regional.

O problema passou a ser ainda mais grave quando as terras indígenas sofreram consideráveis reduções e o SPI, através do Posto Nísia Brasileira, formulou estratégias para solucionar os conflitos entre os latifundiários, os indígenas e o próprio órgão.

Uma das estratégias foi a redução de barreiras das reservas, assim apenas aqueles indígenas que ficavam perto do posto teriam sua área demarcada. Os outros municípios como Rio Tinto e Marcação não faziam parte, o que não foi aceito pelos índios que foram considerados desordeiros e desobedientes, pois eram contrários a forma de condição que o SPI impunha.

A colocação de Palitot (2011) aponta que esse processo ocorreu entre 1948 e 1949 quando a demarcação de terras se intensifica no Estado e ocorre principalmente com os sitiados.

Diante do exposto, foi perguntado a Isaias Marcolino qual era a relação dos potiguaras com o SPI. Ele falou:

Não foi do meu tempo porque eu ainda era muito criança, era muito novo, mas minha mãe conta, meus avos, que esse SPI, ele era um pouco amigável com o indígena, ele tinha um interesse por traz disso, ele sempre estava respondendo pelo indígenas. Como se os indígenas fosse inocente, que não soubesse de nada e eles que tinham que responder tudo pelo índio e fazer tudo pelo índio, então é um amigo falso. Ele não buscava ajudar o índio a buscar sua autonomia, sua liberdade, ele sempre queria que o índio tivesse de baixo das asas deles, que é para ele mandar e comandar e dizer: não aqui vocês não pode fazer e o que pode fazer. Se vinhesse alguma coisa de fora que fosse bom eles diziam, "não aqui, não aceito" então ai fica complicado. (MARCOLINO, 2017).

Segundo Isaias Marcolino, ele era muito pequeno quando os acontecimentos decisivos do período da ditadura ocorreram, mas os seus parentes mais velhos ainda contam sobre seu passado de luta. A questão de terra era o que mais gerava conflitos entre os indígenas e os posseiros, que cobiçavam as grandes extensões territoriais, pois viam que os índios não ocupavam diretamente a terra toda. Diante disso, os servidores do SPI vendiam as terras sem o consentimento dos mesmos.

Essa questão de retirar um grupo de um determinado lugar para outro, a base da força, fez com que o SPI precisasse, segundo Palitot (2011, p. 289), "da constante de força policial para coibir ações mais ousadas dos tutelados foi corriqueira e marca ainda hoje as lembrancas dos descendentes".

Essa época foi intensamente caracterizada por diversas restrições impostas aos indígenas, como, por exemplo, a anulação dos direitos civis, momento no qual o discurso acerca do índio mudou de amigo para traidor das fronteiras e da pátria.

O início do Regime Militar, período no qual foram impostos a todos um conjunto de ações que deram origem à prisões em cadeias e manicômios, genocídios, torturas e assassinatos, como também a extinção de comunidades indígenas inteiras, não se distancia da realidade dos indígenas potiguares do litoral da Paraíba, segundo Gessé Potiguara:

Os mais velhos contam que não era possível você dizer que era indígena e se dissesse a sua família era praticamente queimada dentro da sua casa, já que as cabanas eram de palha na época. Eu ainda participei de uma entrevista para a criação de um livro chamado de Índios na visão dos índios¹³ e nós fizemos um relato muito interessante que foi com senhor José Medeiros de Jaraguá da aldeia de Rio Tinto e ele disse que: "olhe, eu presenciei uns indígenas morrerem queimados", então com essa fábrica ela trouxe essa repressão essa ideia do que era uma ditadura mesmo ninguém podia dizer ou afirmar que eram indígenas, que a companhia queria a terra para ela (SILVA, 2017).

-

¹³ Gerlic e Zoettl (2011).

Ele ainda complementa:

Um exemplo se eu dissesse que era indígena era uma ameaça para aquele espaço de terra que ela (Companhia) queria. Muitos na época dessa Companhia se afastaram vinheram pra cá a aldeia de São Francisco, ao lado da Baia da Traição, estava mais tranquilo, não tinha tanto essa ameaça mais como a área de Rio Tinto. (SILVA, 2017).

Quando Gessé Potiguara afirma que "não poderia dizer que era índio", de certa forma, essa fala é reforçada por Palitot (2011, p. 186), quando escreve "[...] que nessa época as pessoas negavam que eram índios com medo de serem presos e obrigados a trabalho forçado".

Os índios que não estivessem de acordo com a administração do posto eram castigados ou presos. Ainda segundo Palitot (2011), "a prisão seria numa caixa d'água que existia ao lado do Posto Nísia Brasileira onde os caboclos (índios) ficavam detidos por dias". Esse episódio aconteceu quando Orículo Castelo Branco estava à frente do posto no litoral da Paraíba.

Atualmente, Gessé Potiguara relaciona o período da ditadura à chegada dos proprietários da fábrica de tecido, quando ele é categórico quando diz que a companhia trouxe a repressão aos índios que ali viviam, onde muitos perderam suas vidas.

A possível conclusão a qual a CI de Jader de Figueiredo Correia chega ao término dos trabalhos sobre os que foram acusados pela CI, é que durante cerca de "20 anos" a corrupção imperou no órgão ao qual o próprio Ministro do Interior tinha conhecimento.

FIGURA 05 – DESCRIÇÃO DE JADER SOBRE O POSSÍVEL RESULTADO DOS PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO ABERTOS CONTRA DOS AGENTES DO SPI.

Durante cêrca de 20 anos a corrupção campeou no Serviço sem que fôssem feitas inspeções e tomadas medidas saneadoras.

Tal era o regime de impunidade, que a Comissão ouviu dizer no Ministério da Agricultura, ao qual era subordinado o SPI, que cêrca de 150 inquéritos ali foram instaurados sem jamais resultar em demissão de qualquer culpado.

FONTE: Capiberibe (1967, p. 4).

Depois de sua morte, e com ele fora do caminho, o trabalho de Jader de Figueiredo Correia foi esquecido no museu do índio no Rio de Janeiro. Segundo Marcelo Zelic coordenador do Tortura nunca mais:

Quando eles mostram as primeiras caixas talvez aquilo poderia servir para pesquisa, que já tinha desenvolvido para subsidiar a Comissão da Verdade foi então, onde foi identificado a assinatura de Jader. (AGÊNCIA PÚBLICA, 2013).

A conclusão pensada para esse último capítulo foi a preocupação inicial com as poucas fontes existentes sobre o tema, pelo fato de ter sido descoberto há pouco tempo. A abordagem inicial seria de fato o período militar, mas a partir de um enfoque sem antes conhecer como ocorreu essa construção que, em parte, foi ocultada.

Sendo assim, foi elaborada uma análise reflexiva sobre os indígenas a partir de uma rápida retrospectiva da historiografía, levando em consideração outros discursos de pesquisadores sobre a questão que envolve a situação política, social e jurídica.

Outro ponto da pesquisa foi agregar os vídeos, notícias e documentos para caracterizálos quanto à necessidade do trabalho. Nos depoimentos citados e descritos, foram relatamos
os acontecimentos desse período de forma sucinta, junto às mudanças ocorridas com o
processo do avanço modernista, acometido de forma gradual, que obteve uma herança de
inúmeras deficiências relacionadas aos erros do passado, atacando e destruindo, de certa
forma, inúmeras comunidades indígenas que sofreram com as políticas do Estado que visava
proteção.

Até os dias de hoje, as comunidades mencionadas, parecem não se recuperar das ações da degradação do sistema colocadas anteriormente. Sobretudo que foi refletido, o indígena é mais do que uma data simbólica a ser conhecida em um cenário sem reconhecimento vindo de um Estado que assumiu a sua tutela de proteção.

Este foi o mesmo Estado que os torturou e matou.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar e discutir um tema deveras questionador no âmbito historiográfico, tornase extremamente pertinente, pois, traz à luz uma conjuntura geradora de discursos no meio acadêmico. Abordar a história indígena emerge não somente como uma curiosidade acadêmica, mas, principalmente, como uma responsabilidade social, pois o historiador deve ser um propagador de conhecimento, além de pesquisador.

A pesquisa aqui discutida partiu de um contexto histórico complicado, o que pressupõe que não é um assunto novo de ser pesquisado e compreendido, porque foi um período conturbado a participação dos indígenas na construção do Brasil.

Sobretudo, a pesquisa desenvolvida chega em mais um episódio que estava sendo encoberto e tornou-se um problema quando fio divulgado, tanto âmbito nacional como, também, no internacional. O período do regime militar no Brasil tomou uma proporção gigantesca de delitos que o próprio Estado que os representa, agiu de forma comprometedora no que tange a extinção de povos indígenas. Isso se deu a partir da exploração as fronteiras internas do Brasil, ampliando assim o seu desenvolvimento econômico, político e social.

Esse desenvolvimento expansionista se tornou muito significativo com a companhia de tecidos existente na cidade de Rio Tinto com efetivação da perseguição, criminalização, prisão e tortura de indígenas que resistiam às políticas de interesses e que lutavam por seus territórios.

O período do regime é lembrando pelos indígenas potiguaras que foram entrevistados com a chegada da referida companhia, como sendo um a época de consequências devastadoras como desmatamento, expulsão de indígenas de seus territórios e de mortes dos seus. A prova de tudo isso está no Relatório Figueiredo, elaborado pela Comissão de Investigação do, à época, Procurador Jader de Figueiredo Correia, a mando do Ministro do Interior.

O resultado das investigações do Relatório Figueiredo no Brasil, que abriu inquéritos judiciais administrativos, que envolveram cerca de 134 agentes que faziam parte funcional do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), foram inúmeras acusações feitas. Dentre esses agentes, alguns foram demitidos, mas ninguém até o momento foi preso pelas atrocidades e violações contra os indígenas.

Outro fator marcante que ocorreu com abertura do Inquérito, foi a extinção do SPI, que logo foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Sobretudo, o Relatório mesmo desaparecido por 45 anos, que por sua vez, abre uma

reflexão no âmbito social e político de natureza independente, como também da sua penalidade, mantêm acima de tudo o direito das comunidades indígenas do Brasil, que continuam na luta por seus direitos contra a invasão e destruição de suas terras feitas por fazendeiros, latifundiários e colonos ilegais. Portadores de deveres e direitos humanos, inerentes à sua cidadania, em que no caso o Estado tem a obrigação de oferecer condições de vida.

Nas investigações que situa o teor do Relatório Figueiredo, remota a ideia de se procurar algo no passado tenebroso do Brasil que ainda não cicatrizou. O que acontece é que qualquer argumento que relacione aos crimes cometidos contra as comunidades indígenas pelo Estado, acorrenta ainda mais a violência entre fazendeiros, latifundiária e indígena.

A política desenvolvimentista do Brasil, de integrar os indígenas selvagens à sociedade brasileira, é colocada com inúmeros processos de perseguição, corrupção, prisão e tortura de indígenas que tentaram resistir e que passaram a lutar por seus direitos, o que causou o surgimento, por exemplo, no município de Resplendor em Minas Gerais o Reformatório Agrícola Indígena Krenak, tido como uma entidade que recuperava indígenas presos e mantidos pelo regime militar, o que gera um outro discurso.

Indígenas vinham presos de todas as regiões do Brasil e lá foram colocados em celas que mediam nada menos do que 2,0 x 1,3 m (GUIMARÃES, 2015, p. 70). As acusações eram "crimes", como vadiagem, consumo de álcool, dentre outros. Nesse Reformatório do Krenak, os militares também criaram as Guardas Rurais Indígenas, os GRINs: eram índios que receberam treinamentos de técnicas militares para aplicar nas próprias comunidades, a fim de torturar e controlar os ânimos dos índios tidos como "criminosos".

A maior dificuldade até então encontrada foi a escassez de fontes bibliográficas: muitos dos documentos que constam no Relatório Figueiredo estão ilegíveis, já que a sua grande maioria estão parcialmente queimados. Faz-se necessária a restauração desses para serem analisados posteriormente. O próprio RF, não diz os nomes das pessoas, agentes do Estado de alto escalão, relacionados nos conflitos de terra.

A partir da discussão, conclui-se que somando todos os problemas, pode-se afirmar que as questões dos índios se destaca na mídia nacional e internacional, a média que as comunidades indígenas são vítimas de assassinatos, torturas, presos no Brasil. Pouco se questiona e raramente pouco é feito em defesa desses índios.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. **Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas.** 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FwSoU3r1O-Q. Acesso em: 20 set. 2014.

ALMEIDA, M. R. C. Os índios na História do Brasil. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

ARARA VERMELHA. Direção de Tom Payne. [s.i.]: Cinegráfica Maristela, Companhia Cinematográfica Serrador, Companhia Cinematográfica de fitas Brasileiras, Maristela Filmes e Unifilmes Cinematográfica, 1957. (110 min.), son., P&B.

BIGIO, E. S. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990). **Revista de Estudos e Pesquisas,** Brasília, v. 4, n. 2, p.13-93, dez. 2007. Disponível em:

. Acesso em: 23 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p. Disponível em:

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constituicao_federal_35ed.pdf?sequence=9>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. **Relatório Figueiredo:** Síntese Encaminhada ao Ministro. 1967. Disponível em: http://www.janetecapiberibe.com.br/images/documentos/Rel Figueiredo (Sintese encaminhada ao Ministro).pdf>. Acesso em: 05 ago. 2014.

BRASILIANAS.ORG. **Ditadura Militar e População Indígena:** Brasilianas.org entrevista Tiuré - Part 1. 2012a. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=lh8kvjPYOMk. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASILIANAS.ORG. **Ditadura Militar e População Indígena:** Brasilianas.org entrevista Tiuré - Part 2. 2012b. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XAYA_6Evorw. Acesso em: 12 ago. 2014.

BRASILIANAS.ORG. **Ditadura Militar e População Indígena:** Brasilianas.org entrevista Tiuré - Part 3. 2012c. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2Sm-KaqzrEo. Acesso em: 12 ago. 2014.

- BRASILIANAS.ORG. **Ditadura Militar e População Indígena:** Brasilianas.org entrevista Tiuré Part 4. 2012d. Disponível em: https://www.youtube.com/watch? v=yZRQHTjRcDQ>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- CANAL FUTURA. **Povos indígenas e a ditadura militar.** 2014. Disponível em: http://www.futura.org.br/saladenoticias/videos/povos-indigenas-e-ditadura-militar/. Acesso em: 16 ago. 2015.
- CAVALCANTI, B. A.; SILVA, G. A. C.; BARBOSA, S. M.; CRIPA, M. L. (Coord.). **Cadeias Indígenas: oficiais e clandestinas.** São Paulo: Pontificia Universidade Católica de São Paulo, 2014. 6 p. Projeto de Pauta. Disponível em: http://vladimirherzog.org/jovem-jornalista/wp-content/uploads/2014/06/Projeto-de-Pauta-Cadeias-Indogenas.pdf. Acesso em: 26 set. 2015.
- CAPIBERIBE, J. (Comp.). **Relatório Figueiredo:** Síntese Encaminhada ao Ministro do Interior. 1967. Elaborado por Jader de Figueiredo Correia. Disponível em: http://www.janetecapiberibe.com.br/images/documentos/Rel Figueiredo (Sintese encaminhada ao Ministro).pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.
- CNV. **A criação da comissão nacional da verdade.** 2014. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/documentos/Capitulo1/Capitulo1.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2014.
- CORDEIRO, E. **Política Indigenista e promoção internacional dos direitos das populações indígenas.** 1 ed. Brasília: Instituto Rio Branco, 1999.
- CORREIO DA CIDADANIA. **Índios e camponeses ficaram em segundo plano na Comissão da Verdade.** 2015. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jhZCtesb_io. Acesso em: 30 abr. 2015.
- CUNHA, E. M. C. Sertão, sertões: colonização, conflitos e História Indígena em Pernambuco no período pombalino (1759 1798). 2013. 135 f. Dissertação (Mestrado) Curso de História, Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: http://200.17.137.108/tde_arquivos/15/TDE-2013-11-28T110340Z-1839/Publico/Elba Monique Chagas da Cunha.pdf. Acesso em: 23 ago. 2017.
- CUNHA, M. C. (Org.). **História dos Índios no Brasil.** 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE HISTÓRIA, 31., 2012, Guarulhos. **Resumo das Comunicações...** Guarulhos: Unifesp Guarulhos, 2012.
- GALVÃO. M. E. C. G. A Marcha para o Oeste na Experiência da Expedição Roncador-Xingú. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH São Paulo, julho 2011. Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Graduada em 2010. Disponível em:
- http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300890981_ARQUIVO_MarchaparaoOeste.pdf. Acessada em: 06 set. 2017.

GARCIA, E. F. Trajetórias individuais, vínculos coletivos: dimensões da liberdade indígena. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Anais...** Natal: ANPUA, 2013. Disponível em:

http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364699650_ARQUIVO_textoanpuh2013.pdf. Acesso em: 06 ago. 2017.

GERLIC, S.; ZOETTL, P. A. (Org.). **Índios na visão dos índios:** Potiguara. Salvador: Thydêwá, 2011. 68 p. Disponível em: http://www.thydewa.org/downloads/potiguara.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

GUIMARÃES, E. **Relatório Figueiredo:** entre tempos, narrativas e memórias. 2015. 203 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://www.memoriasocial.pro.br/documentos/Dissertações/Diss373.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2017.

JORNALISMO SBT. "Silêncios da Ditadura" mostra os anos de chumbo para os índios. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NkyE8nKMajE. Acesso em: 05 ago. 2014.

LIMA, A. C. S. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, M. C. (Org.). **História dos Índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 155-172.

LOSADA MOREIRA, V. M. História, etnia e nação: o índio e a formação nacional sob a ótica de Caio Prado Júnior. **Memoria americana,** Ciudad Autónoma de Buenos Aires, n. 16-1, p. 63-84, jun. 2008. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php? script=sci_arttext&pid=S1851-37512008000100004&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 06 ago. 2017.

MARCOLINO, I. Comunidade Potiguara Jacaré de São Domingos, João Pessoa, 21 abr. 2017. Informação verbal.

MONTEIRO, J. M. **Tupis, tapuias e historiadores:** estudos de historia indígena e do indigenismo. 2001. 235 f. Tese (Live Docência) – Curso de História, Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/281350/1/Monteiro_JohnManuel_LD.pdf . Acesso em: 6 ago. 2017.

MUSEU DO ÍNDIO (Brasil). Fundação Nacional do Índio (Comp.). **Relatório Figueiredo – Volume 1:** Projeto de Resolução Nº 65 – 1964. 1964. Elaborado pela Câmara dos Deputados. Disponível em: http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx? bib=MuseudoIndio&PagFis=157365&Pesq=Comissão+Investigação+1962+1963>. Acesso em: 19 mar. 2012.

MUSEU DO ÍNDIO (Rio de Janeiro). **Museu do Índio**: 30 anos, 1953-1983. Rio de Janeiro: Ministério do Interior-FUNAI, 1983.

OLIVEIRA, H. Comissão Rondon\Humberto de Oliveira – Coletânea de Leis, Atos e Memórias: Publicação 94 (4). 1947. Disponível em:

- http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx? bib=MuseudoIndio&PagFis=8302&Pesq=inspetoria regional>. Acesso em: 03 jul. 2017.
- OLIVEIRA, F. M. As apropriações da obra de Gabriel Soares de Souza no discurso de Gilberto Freyre. 2010. Disponível em:
- http://www.historia.ufpr.br/monografias/2010/2_sem_2010/resumos/fabricio_meira_oliveira.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2017.
- PALITOT, E. M. A multidão Potiguara: poder tutelar e conflito na Baia da Traição ao logo do século XX. In: FREIRE, C. A. R. (Org.). **Memória do SPI:** textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio-FUNAI, 2011.
- PERRONE-MOISÉS, B. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, M. C. (Org.). **História dos Índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 116-132.
- REDE TVT. **Tribunal da Ditadura avalia casos de violação dos direitos humanos no Brasil.** 2012. Disponível em: https://www.youtube.com/watch? v=Ns3aUJPh5F0&feature=youtu.be>. Acesso em: 26 mar. 2017.
- REIS, J. C. As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC. 9 ed. FGV Editora, 2007.
- SILVA, G. V. Comunidade Potiguara Jacaré de São Domingos, João Pessoa, 21 abr. 2017. Informação verbal.
- SILVA, L. F. V. (Org.). **Coletânea da legislação indigenista brasileira.** Brasília: FUNAI, 2008. Disponível em: https://funaialtopurus.files.wordpress.com/2013/04/coletc3a2nea-da-legislac3a7c3a3o-indigenista-brasileira.pdf. Acesso em: 23 ago. 2017.
- SPOSITO, Fernanda. **As guerras justas na crise do antigo regime português:** análise da política indigenista de D. João VI. Revista de História, Universidade de São Paulo, 2010.
- TOSI, G.; FERREIRA, L. F. G. (Org.). **Brasil, violação dos direitos humanos** Tribunal Russell II. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. 348 p. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/12/violacao_dh.pdf. Acesso em: 25 ago. 2017.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Aldeamento.** 2012. Disponível em: http://www.leah.inhis.ufu.br/node/53. Acesso em: 17 set. 2017.
- ZELIC, M. **Povos Indígenas e Ditadura Militar:** Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988. 2012. Relatório Parcial 01 de 30/11/2012. Disponível em: https://idejust.files.wordpress.com/2012/12/povos-indc3adgenas-e-ditadura-militar-relatc3b3rio-parcial-30 11 2012.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2017.